



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO 449 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE) FOLHAS, NUMERADAS SEGUIDAMENTE DO Nº 01 A 449, DIVIDO EM PARTE I DE 01 A 254 E PARTE II DE 255 A 449, E SERVIRÁ PARA COMPOR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS, REDES, MEDALHAS, TROFÉUS E ACESSÓRIOS), ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CURIÚVA PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2015

255

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9789-4 CVB COSNTANSKI E CIA LTDA ME		CNPJ: 17.944.813/0001-27		Telefone: 433546135		Status: Classificado	1.907,00	
Lote 001 - Lote 001							1.907,00	
001	1000 ANTENA PARA VÔLEI (PAR), PINTURA EM ESMALTE S	UN	7,00	Classificado	ax	36,00	271,00 *	
012	8800 MASTRO PARA VÔLEI DE QUADRA (PAR)	PAR	2,00	Classificado	magnum	475,00	950,00 *	
026	1797 Trufas com 37 cm de altura, com base octogonal	UN	23,00	Classificado	etoria	32,00	736,00 *	
VALOR TOTAL:							1.907,00	



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2015

256

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 13564-0 - A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - CNPJ: 16.566.127/0001-77 - Telefone: 44 - 3023-9793 - Status: Classificado							17.472,70	
Lote 001 - Lote 001							17.472,70	
001	7196 BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, RE	UN	40,00	Classificado	ALLPHA	35,00	1.400,00	*
002	7196 BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL SEM COSTURA 12 GO	UN	70,00	Classificado	ALLPHA	35,00	2.450,00	*
003	8855 BOLA INÍANTE SUB 13 OFICIAL DE FUTEBOL SEM C	UN	40,00	Classificado	ALLPHA	34,00	1.360,00	*
004	8856 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL TAMANHO MIRIM (SUB-11)	UN	40,00	Classificado	ALLPHA	33,00	1.320,00	*
005	8857 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE INICIAÇÃO (SUB-09)	UN	40,00	Classificado	KAGNA	45,95	1.838,00	*
010	8861 REDE OFICIAL PARA FUTEBOL EM NYLON	UN	10,00	Classificado	DUNK	80,00	800,00	*
011	8862 REDE OFICIAL PARA FUTEBOL EM SEDA	PAR	10,00	Classificado	DUNK	195,00	1.950,00	*
013	8864 REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	10,00	Classificado	DUNK	89,90	899,00	*
014	8865 CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL, VAZADO 23 CM DE ALTURA	UN	30,00	Classificado	ZONALIMRE	3,90	117,00	*
015	8866 APITO PROFISSIONAL PARA AMBOS OS LADOS	UN	10,00	Classificado	PORER	7,50	75,00	*
016	8867 BOMBA DE INCHER BOLA, COM BICO	UN	3,00	Classificado	PENALTY	14,70	44,10	*
017	8868 KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	UN	6,00	Classificado	PORER	5,00	30,00	*
023	7211 Tirolesa com altura de 114 cm	UN	6,00	Classificado	VITORIA	175,00	1.050,00	*
024	7217 Tirolesa com altura de 90 cm	UN	6,00	Classificado	VITORIA	198,00	1.188,00	*
025	7219 Tirolesa com 75 cm de altura, com base redonda	UN	6,00	Classificado	VITORIA	124,00	744,00	*
026	7229 Tirolesa com altura de 20 cm, base retangular c	UN	30,00	Classificado	VITORIA	30,00	1.170,00	*
031	7230 Medalha redonda fundida em liga metálica de 2	UN	300,00	Classificado	VITORIA	1,40	420,00	*
032	7232 Medalha redonda fundida em liga metálica de 2	UN	300,00	Classificado	VITORIA	1,40	420,00	*
033	7234 Medalha retangular fundida em liga metálica de 2	UN	600,00	Classificado	VITORIA	1,40	840,00	*
VALOR TOTAL:							17.472,70	



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2015

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13574-7 CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME		CNPJ: 11.076.702/0001-76		Telefone: 4232294164		Status: Classificado	2.200,30	
Lote 001 - Lote 001							2.200,30	
001	800 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 G	UN	5,00	Classificado	PENALTY	150,50	752,50 *	
002	7001 BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 180GMOIS	UN	30,00	Classificado	PENALTY	34,70	1.041,00 *	
003	800 REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4TAXAS	UN	7,00	Classificado	REDESPORT	53,40	373,80 *	
004	800 CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	UN	2,00	Classificado	POKER	18,00	36,00 *	
VALOR TOTAL:							2.200,30	



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2015

258

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 13585-2 MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME		CNPJ: 20.025.362/0001-44		Telefone: 4334013401		Status: Classificado		23,11
Lote 001 - Lote 001								23,11
019	MTD CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO	UN	1,00	Classificado	PENALTY	23,11	23,11 *	
VALOR TOTAL:							23,11	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2015

259

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 10670-4 - W.A.M. COMERCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 20.573.477/0001-60 Telefone: 4233019323 Status: Classificado							1.511,10	
Lote 001 - Lote 001							1.511,10	
026	7222 Tiroliu com altura de 57 cm, base quadrada com	UN	15,00	Classificado	JEBS	50,90	763,50 *	
027	7225 Tiroliu com altura de 51 cm, base quadrada com	UN	5,00	Classificado	JEBS	47,25	236,00 *	
028	7226 Tiroliu com altura de 45 cm, base quadrada com	UN	5,00	Classificado	JEBS	45,20	226,00 *	
VALOR TOTAL:							1.511,10	



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2015

269

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 139623 - SENAE LIMA LTDA			CNPJ: 17.507.751/0001-00	Telefone: (41) 3029-8007		Status: Classificado	5.277,96	
Lote 001 - Lote 001							5.277,96	
020	85/1 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAM	UN	2,00	Classificado	LONDRI	839,96	1.679,96 *	
021	85/2 UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMAN	UN	2,00	Classificado	LONDRI	846,96	1.693,96 *	
022	85/3 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMAN	UN	2,00	Classificado	LONDRI	846,00	1.692,00 *	
VALOR TOTAL:							5.277,96	



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2015

261

Página 1

Objeto: registro de preço para material esportivo

Item 0001 - BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO, N°5, SEM COSTURA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, Marca: ALPHIA, Quantidade: 40,00				
BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, N°5, SEM COSTURA 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, Material: Confeccionada em PU (poliuretano), Medida: 68 - 70 cm de diâmetro, Peso: 410-450 gramas Câmara Butil Mido removível				
Fornecedor	13564	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		35,00		
Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		40,13		
Fornecedor	13572	ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,00		
Item 0002 - BOLA OFICIAL PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, Marca: ALPHIA, Quantidade: 70,00				
BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, Material: confeccionada com PU (poliuretano), Medida: 60 - 65 cm de diâmetro, Peso: 410 - 440 gramas Câmara Butil Mido removível				
Fornecedor	13564	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		35,00		
1		35,00		
Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		58,33		
Fornecedor	13572	ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,00		
Item 0003 - BOLA INFANTIL SUB-13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS, Marca: ALPHIA, Quantidade: 40,00				
BOLA INFANTIL SUB-13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS, Material: confeccionada em PU, Medida: 55 - 58 cm de diâmetro, Peso: 320 - 360 gramas				
Fornecedor	13564	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		34,00		
1		34,00		
Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,13		
Fornecedor	13572	ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,00		
Item 0004 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MÍDIO (SUB-11), COM 08 GOMOS, Marca: ALPHIA, Quantidade: 40,00				
BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MÍDIO (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA, Material: confeccionada em PU, Medida: 50-55 cm de diâmetro, Peso: 300-350 gramas				
Fornecedor	13564	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,00		
1		33,00		
Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,87		
Fornecedor	13572	ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		46,00		
Item 0005 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS, Marca: KADMA, Quantidade: 40,00				
BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS				



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2015

262

Página 2

Objeto: registro de preço para material esportivo

Material confeccionado em PU
Medida: 60-62 cm de diâmetro
Peso: 260-280 gramas

Fornecedor	13554	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	80,00		
1	45,98		
Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	81,87		
Fornecedor	13572	ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,00		

Item: 006 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MATRIZADA, COM 16 GOMOS Marca: PENALTY Quantidade: 5,00
BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)
Material confeccionado com microfibra
Medida: 65-67 cm de diâmetro
Peso: 260-280 gramas aproximadamente

Fornecedor	13574	CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	160,20		
1	159,50		
2	158,50		
3	157,50		
4	156,50		
5	155,50		
6	154,50		
7	153,50		
8	152,50		
9	151,50		
10	150,50		

Fornecedor	13554	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	158,50		
1	158,00		
2	158,00		
3	158,00		
4	157,00		
5	156,00		
6	155,00		
7	154,00		
8	153,00		
9	152,00		
10	151,00		

Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	156,32		
1	155,80		
2	156,90		
3	157,90		
4	156,90		
5	155,90		
6	154,90		

Fornecedor	13572	ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	160,00		

Item: 007 BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 16GOMOS Marca: PENALTY Quantidade: 30,00
BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 16GOMOS
Material confeccionado em PU
Medida: 65 - 67 cm de diâmetro
Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente

Fornecedor	13574	CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	35,45		
1	35,45		
2	35,95		
3	35,75		



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 14/2015

268

Página 3

Objeto: registro de preço por 12 meses, repórter

4	36,40
5	34,00
6	34,70

Fornecedor 13554 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 40,50

1 36,50

Fornecedor 13570 W&M LICITAÇÕES LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 38,54

1 36,00

2 36,80

3 36,50

4 36,00

5 34,80

Item 0035 REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL - FADAPSI

REDE DE VOLEIBOL OFICIAL - FADAPSI - CONFECIONADA COM

Tamanho (LXA) 9,50x1,0m

Fornecedor 13574 CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 53,40

1 53,40

Fornecedor 13554 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 77,00

Fornecedor 13572 ROCA COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVAS LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 95,00

Item 0036 ANTENA PARA VOLEI (PARC. ENTURA EM GOMALITE) - FADAPSI

ANTENA PARA VOLEI (PARC. ENTURA EM GOMALITE) - FADAPSI

Composição: Fiberglass

Dimensões aproximadas: diâmetro 36 x 1,8 m de altura

Listrada de vermelho e branco

Fornecedor 9789 CVB COSNTANSKI E CIA LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 34,00

1 36,20

2 36,80

Fornecedor 13554 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 47,50

Fornecedor 13555 MARLETE APARECIDA DE SALES DREUME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 39,30

1 35,00

Item 0037 REDE OFICIAL PARA FUTSAL DE NYLON

PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL

Material: cordão 4mm de nylon

Medidas: 3,20 X 2,10 cm

Fornecedor 13554 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 100,00

1 90,00

Fornecedor 13555 MARLETE APARECIDA DE SALES DREUME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 103,84

Fornecedor 13572 ROCA COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVAS LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 91,00

Item 0038 REDE OFICIAL PARA FUTSAL EM SEDA

Material: cordão 4mm de seda

Medidas: 3,20 X 2,10 cm

Fornecedor 13554 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 116,00



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 14/2015

264

Página 4

Objeto: Registro de preço para materiais esportivos

Item 0011 - MASTRO PARA VOLEIBOL (PAR)

Fornecedor 13570 WAM LICITAÇÕES LTDA-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 134,82

Fornecedor 13572 ROÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rodada Valor

Lance Inicial 139,00

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Item 0012 - MASTRO PARA VOLEIBOL (PAR)

MASTRO PARA VOLEIBOL (PAR)

Material: Ferro

Tubo de 3 polegadas - Pintado

Paralelo do tubo com 1,5 mm

Fornecedor 9752 CMB COSTANTINI E CIA LTDA-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 480,00

1 475,00

2 475,00

Fornecedor 13485 BANDIRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCOPIO-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 530,00

1 475,00

2 477,00

Fornecedor 13555 MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 537,39

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Item 0013 - REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO

PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO

Material: cordão 2mm, Nylon

Medidas: 2,50 X 7,50cm

Profundidade: 60 X 1,80cm

Fornecedor 13584 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 90,50

1 91,00

2 91,00

3 90,50

Fornecedor 13555 MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 90,86

1 92,00

2 91,80

3 90,90

Fornecedor 13570 WAM LICITAÇÕES LTDA-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 98,75

1 92,40

2 91,90

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Item 0014 - CONE PLÁSTICO DURÁVEL, VAZADO 33 CM DE ALTURA

CONE PLÁSTICO DURÁVEL, VAZADO 33 CM DE ALTURA

Fornecedor 13584 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 3,90

1 3,90

Fornecedor 13555 MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 5,72

1 5,72

Fornecedor 13570 WAM LICITAÇÕES LTDA-ME

Rodada Valor

Lance Inicial 6,62

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Item 0015 - APTO. PROFISSIONAL PARA RESPIRAÇÃO

APTO. PROFISSIONAL PARA RESPIRAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO

Fornecedor 13584 A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Rodada Valor

Lance Inicial 7,90

1 7,50

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado

Destilado



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2015

Página 5

Objeto: Registro de preço para materiais esportivos

Fornecedor	13558	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,95		

Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,45		
1	7,70		

Item 0015	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO		
Fornecedor	13554	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,00		
1	14,70		

Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,81		

Fornecedor	13574	CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,62		

Item 0017	KIT DE CARTÃO AMARELO COM BICO		
Fornecedor	13554	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,00		
1	5,00		

Fornecedor	13558	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,33		

Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,95		

Item 0018	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO		
Fornecedor	13574	CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,00		
1	18,00		

Fornecedor	13558	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	25,62		

Fornecedor	13570	WAM LICITAÇÕES LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,11		

Item 0019	CALEBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO		
Fornecedor	13558	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,11		
1	23,11		

Fornecedor	13554	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	35,00		

Fornecedor	13574	CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	49,75		

Item 0020	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTE - TAMANHO 12		
Fornecedor	13552	BENA E LIMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	160,00		
1	108,99		

Fornecedor	13495	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCÓPIO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.000,00		



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 14/2015

266

Página 5

Objeto: registro de preço para materiais esportivos

Fornecedor	13572	ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	840,00		

Item 0021	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16	Marca: LONDRY	Quantidade: 3,00
	UNIFORME COMPLETO PARA FUTSAL JUVENIL - TAMANHO 16 - MANGA CURTA		
	Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calças e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo		

Fornecedor	13562	SENA E LIMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	980,00		
1	849,99		

Fornecedor	13495	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.000,00		

Fornecedor	13572	ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	850,00		

Item 0022	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G	Marca: LONDRY	Quantidade: 2,00
	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA		
	Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calças e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo		

Fornecedor	13562	SENA E LIMA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	990,00		
1	979,00		
2	977,00		
3	975,00		
4	973,00		
5	969,00		
6	968,00		
7	966,00		
8	962,00		
9	949,00		

Fornecedor	13495	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.000,00		
1	980,00		
2	978,00		
3	976,00		
4	974,00		
5	970,00		
6	960,00		
7	957,00		
8	953,00		
9	950,00		

Fornecedor	13564	A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.170,00		

Item 0023	Tubo com altura de 114 cm	Marca: VITÓRIA	Quantidade: 8,00
	Tubo com altura de 114 cm, base original com no máximo 25,5 cm de largura em polímero de cor preta, dois estágios com bases de madeira, tipo empilhado no qual cada tubo tem no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tempo de tempo e altura máxima na cor dourada. Estábulo intercambiável. O tubo é montado na cor dourada. Prático e amado para ginástica. Uma estábulo de altura ao máximo (altura de Vitória) fixa na base e quatro alças fixas no estábulo em base de madeira.		

Fornecedor	13564	A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	203,00		
1	183,00		
2	180,00		
3	177,00		
4	175,00		

Fornecedor	9789	OVB COSMÉTICOS E CIA LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	273,50		
1	194,00		
2	181,00		
3	179,00		
4	179,00		

Fornecedor	13568	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME	Declinou
Rodada	Valor		

Sh

**Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015**

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 14/2016

Figure 2

Ocupação – registro do preço para materiais separáveis

Lancea Inicial	154,50
1	182,00
2	179,00

www.ctd4 Info@ctd4.org 1-800-955-CTD4

Trabalho realizado no Rio de Janeiro, Brasil, com o auxílio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Conselho Nacional de Amparo à Pesquisa (CNPq).

Fornecedor	33064	A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rodada		Valor
Lance Inicial		235,00
1		214,00
2		209,00
3		206,00
4		199,00

Workshop

Formador	1960	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELO PROCÓPIO- ME
Rodada		Valor
Lucro Inicial		250,00
1		215,00
2		210,00
3		207,00
4		200,00

Definition

Fornecedor	30000	MARLETE APARECIDA DE SALES ERELI ME
Nota		Valor
1	210,25	
2	213,00	
3	208,00	

Index

Ann. 0025 - Trabalho em 76 em de Maria, com duas horas de curso no mesmo 21-01-2020

Indicador 76 cm de altura, com base redonda para no mínimo 21 cm de diâmetro, com punteiro motorizado na cor vermelha. Sonda 650 cm de comprimento, com 100 cm de comprimento de sonda e 55 cm de comprimento de sonda, com 10 cm de comprimento de sonda fixos, com 04 peças metálicas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estrutura superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metálicos na cor dourada.

Fornecedor	Valor
Lance Inicial	147,00
1	179,00
2	125,00
3	125,00
4	124,00

Vervandor

Formador	07/09	CUB COSMANSKI E CIALDAME
Rodada		Valor
Lance Inicial		100.00
1		100.00
2		107.00
3		105.40
4		104.80

Discussion

Formador	13000	MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELIME
Rótulo		Valor
Lance Inicial		130,38
1		128,00
2		125,50

Declin-ou

Item 0026: Trochiliforme, 36-37 cm, base of mandible from the middle of the 11th century.

Trabalha com altura de 37 cm, base quadrada com 11 cm de lado e 1,5 kg de peso. O tempo de folga é 30 segundos e o tempo de trabalho é 15 segundos. Adicionado com o calor de trabalho por 1 hora, o calor total é 1000 kcal. O calor total para o trabalho é 1000 kcal.

Formeado	19570	WAM LICITAÇÕES LTDA-ME
Produto		Valor
Linha Inicial		52.90
1		50.90

Winn-Carter

Fornecedor	13664	A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Roadado		Valor
Lance Inicial		95,00
1		95,00

Discussion

MARLETE APARECIDA DE SALES FIRELIME	
Formeçador	12500
Rodado	Valor
Unico Inicial	54,74

Conclusions

SL



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 14/2015

269

Unidade:

Página 9

Objeto: registro de preço para materiais esportivos

1	1,80
2	1,55
3	1,50
4	1,47
5	1,45
6	1,40

Fornecedor: 9789 CVB COSINTANSKI E CIA LTDA ME

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 1,80

1 1,84

2 1,58

3 1,52

4 1,48

5 1,46

6 1,44

Fornecedor: 13002 SENA E LIMA LTDA

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 2,90

Item: 0032: Medalha recorda Unidade em forma de disco, 40 mm de diâmetro.

Medalha recorda Unidade em forma de disco, 40 mm de diâmetro, com 1,5 mm de espessura.

Haverá um Modelo em folha retangular, no lado esquerdo valor e no lado direito nome do lance. Espessura de 2 mm. Medida total para a parte superior com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

Fornecedor: 13004 A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 1,65

1 1,40

Fornecedor: 9789 CVB COSINTANSKI E CIA LTDA ME

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 1,80

Fornecedor: 13002 SENA E LIMA LTDA

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 2,90

Item: 0033: Medalha recorda Unidade em forma de disco, 40 mm de diâmetro.

Medalha recorda Unidade em forma de disco, 40 mm de diâmetro, com 1,5 mm de espessura.

Haverá um Modelo em folha retangular, no lado esquerdo valor e no lado direito nome do lance. Espessura de 2 mm. Medida total para a parte superior com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.

Fornecedor: 13004 A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 1,65

1 1,40

Fornecedor: 9789 CVB COSINTANSKI E CIA LTDA ME

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 1,80

Fornecedor: 13002 SENA E LIMA LTDA

Destino:

Rodado Valor

Lance Inicial 2,90

kgosta

ADRIANA DO PUPO TERRERA
Pregoeiro

LUCIA RAMOS NOGUEIRA DA COSTA
Membro

MARJORIE MARCONDES
Membro



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 14/2015

Mapa

Encerrado
Data abertura: 12/03/2015 Data julgamento: 26/03/2015 Data homologação:

Produto		Un	Quantidade	Valor	Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total	Valor unit.	Valor total
Lote 001 - Lote 001										
001	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO	UN	40,00	117,30	paralelo	4692,00	117,30	4692,00	117,30	4692,00
002	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL SEM CDS	UN	70,00	132,50	paralelo	9275,00	132,50	9275,00	132,50	9275,00
003	BOLA INFANTE SUJEITO A C.A.D.F.	UN	40,00	122,50	paralelo	4900,00	122,50	4900,00	122,50	4900,00
004	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL TAMBORINHO	UN	40,00	118,00	paralelo	4720,00	118,00	4720,00	118,00	4720,00
005	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE INICIAÇÃO	UN	40,00	115,00	paralelo	4600,00	115,00	4600,00	115,00	4600,00
006	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL MATRIZADA	UN	5,00	225,00	paralelo	1125,00	225,00	1125,00	225,00	1125,00
007	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL REGOVOS	UN	30,00	137,50	paralelo	4125,00	137,50	4125,00	137,50	4125,00
008	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4	UN	7,00	115,00	ax	805,00	115,00	805,00	115,00	805,00
009	ANTENA PARA VOLEIBOL PANTUFAS	UN	7,00	38,50	ax	269,50	38,50	269,50	38,50	269,50
010	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL EM NYLON	UN	10,00	140,00	paralelo	1400,00	140,00	1400,00	140,00	1400,00
011	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL EM SEDA	PAR	10,00	140,00	paralelo	1400,00	140,00	1400,00	140,00	1400,00
012	MASTRO PARA VOLEIBOL DE QUADRA (PAR)	PAR	2,00	475,00	paralelo	950,00	475,00	950,00	475,00	950,00
013	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO	PAR	10,00	162,50	paralelo	1625,00	162,50	1625,00	162,50	1625,00
014	CONTE PLÁSTICO FLUXO DE VOLEIBOL 20 CM	UN	30,00	8,00	ax	240,00	8,00	240,00	8,00	240,00
015	APTO PROFESIONAL PARA ABERTAGEM	UN	10,00	12,00	ax	120,00	12,00	120,00	12,00	120,00
016	BOMBA DE ENCHER BOLA COM BICO	UN	3,00	25,00	ax	75,00	25,00	75,00	25,00	75,00
017	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	UN	5,00	9,90	ax	49,50	9,90	49,50	9,90	49,50
018	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL	UN	2,00	29,90	ax	59,80	29,90	59,80	29,90	59,80
019	CALEBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO	UN	1,00	3,00	ax	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
020	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL	UN	2,00	8,00	ax	16,00	8,00	16,00	8,00	16,00
021	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL	UN	2,00	8,00	ax	16,00	8,00	16,00	8,00	16,00
022	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL	UN	2,00	8,00	ax	16,00	8,00	16,00	8,00	16,00
023	Tênis com altura de 114 cm	UN	5,00	175,00	ax	875,00	175,00	875,00	175,00	875,00
024	Tênis com altura de 95 cm	UN	5,00	258,00	ax	1290,00	258,00	1290,00	258,00	1290,00
025	Tênis com 20 cm de altura, com base	UN	5,00	124,50	ax	622,50	124,50	622,50	124,50	622,50
026	Tênis com altura de 57 cm, base de	UN	15,00	98,00	ax	1470,00	98,00	1470,00	98,00	1470,00
027	Tênis com altura de 61 cm, base de	UN	8,00	70,00	ax	560,00	70,00	560,00	70,00	560,00
028	Tênis com altura de 45 cm, base de	UN	8,00	68,00	ax	544,00	68,00	544,00	68,00	544,00
029	Tênis com 21 cm de altura, com base	UN	25,00	30,00	ax	750,00	30,00	750,00	30,00	750,00
030	Tênis com altura de 20 cm, base de	UN	30,00	50,00	ax	1500,00	50,00	1500,00	50,00	1500,00
031	Máquina de lavar roupa em aço inox	UN	300,00	1,00	ax	300,00	1,00	300,00	1,00	300,00

CNPJ 05.404.450/0001-20 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO ME
CNPJ 15.986.127/0001-77 - A.C. DOS SANTOS MATERIA ESPORTIVO E ORTOMEDICO - ME
Empresas: MAPULORE MARCONDES - re-avaliado 55115

FRU - Frustrado DES - Deserta EMP - Empenhado EMF - Emplacado
2009/03/15 12:37:23



Prefeitura Municipal de Curitiba - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 14/2015

Pág. 14/2

Data Material: 12/03/2015 Data Julgamento: 12/03/2015 Data Homologação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Lance 01 - 00000001-00		Lance 02 - 00000002-00		Lance 03 - 00000003-00		Lance 04 - 00000004-00	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
002	Máscara facial em algodão	UN	100,00	1,80	VITÓRIA	2,90	CRISTAL	2,90	CRISTAL	1,40	VITÓRIA
003	Máscara facial em algodão	UN	100,00	1,80	VITÓRIA	2,90	CRISTAL	2,90	CRISTAL	1,40	VITÓRIA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				1.887,00		5.297,00		5.297,00		17.492,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

8

9

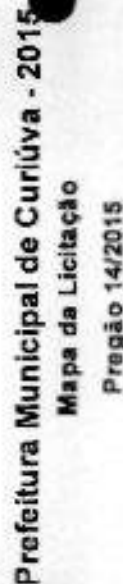
CNPJ: 16.404.450/0001-20 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCOPIO, ME
CNPJ: 16.998.12/0003-77 - A.C. DOS SANTOS MATERIA, ESPORTE E ORTOPEDICO, ME

CNPJ: 16.404.450/0001-20 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCOPIO, ME
CNPJ: 16.998.12/0003-77 - A.C. DOS SANTOS MATERIA, ESPORTE E ORTOPEDICO, ME

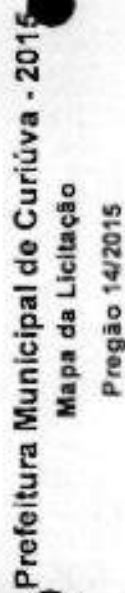
FRJ - Frustrado DES - Deserto EMP - Empenhado EME - Empenhado

27

27



272



1000

1

Prod.09	UN	Quantidade	Preço	Valor	Preço	Valor
C02	UN	300.00	0.00			
C03	UN	600.00	3.00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				1.311,30		2.350,30
TOTAL GANHO POLO FORNECEDOR						

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

2,300,500

1,511,900

2211



②



CNPJ 20.923.200/0001-74 MARLETE APARECIDA DE SALES (E) R LIME
CNPJ 19.220.240/0001-49 RICA COMÉRCIO DE MATERIAS ESPORTIVAS LTDA
EMPRESA MARJORIE MARCONDES - 14/04/2011 15

CNPJ 20.973.477/0001-00 - WAM UTILIDADES LTDA-ME
CNPJ 11.075.709/0001-75 - CBNG DISTRIBUIDORA LTDA-ME

FRU - Frustrato DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

23

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "H. L." or similar, written over the typed name "H. L. ...".

273



Prefeitura Municipal de Curiúva - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 14/2015

274

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sub
Fornecedor: 13570-4 - W.A.M. LICITAÇÕES LTDA-ME		CNPJ: 30.973.477/0001-60		Telefone: 4233018323		Status: Classificado	1.511,10	
Lote 001 - Lote 001							1.511,10	
026	Tirolesa com altura de 57 cm, base quadrada com	UN	10,00	Classificado	JERS	50,90	763,00 *	
027	Tirolesa com altura de 51 cm, base quadrada com	UN	8,00	Classificado	JERS	47,25	278,00 *	
028	Tirolesa com altura de 45 cm, base quadrada com	UN	8,00	Classificado	JERS	46,30	369,90 *	
VALOR TOTAL:							1.511,10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

ESTADO DO PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DO CERTAME ANTES DA FASE
DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015**

Declaro que solicitei a minha retirada do certame antes da abertura dos envelopes de habilitação por motivos pessoais.

Curiúva, 12 de março de 2015

MARLETE AP. DE SALES EIRELI - ME
Greicielly Batista da Silva
RG 6.443.275-3

AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk, brasileira, empresária, natural de Ponta Grossa, Paraná, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/09/1981, portadora da CIRG número 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF 007.840.999-36, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Amazonas, 525 Apto. 52, Vila Estrela, CEP 84040-160

Mário Jorge Ramos Gregorczyk, brasileiro, engenheiro civil, natural de Ponta Grossa, Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, portador do CIRG número 6.501.589-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF número 007.033.149-98, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Amazonas, 525 Apto. 52, Vila Estrela, CEP 84040-160

Sócios componentes da empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, Sociedade Empresária sob o tipo de Sociedade Limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, inscrita no CNPJ sob o número 11.076.702/0001-75, com sede social estabelecida na cidade de Ponta Grossa, Paraná, na Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, sala 01, Centro, CEP 84010-550, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206552541 em 07/08/2009, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar o seu Contrato Social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Primeira Cláusula: Alterar objeto social para comércio varejista de materiais de construção e ferragens, materiais elétricos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, comércio de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus, câmaras e acessórios, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura e jardinagem, carrinagem, dedetização, prestação de serviços de reparos e reformas em construção, comércio de plantas, sementes, adubos, fertilizantes, veneno e fungicida.

Segunda Cláusula: A sócia Ana Paula Egg Moro Gregorczyk, já qualificada acima, retira-se da sociedade e transfere por venda suas 27.300 (vinte e sete mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) para a sócia ingressante Lucille Kelly Mehret Baggio, brasileira, empresária, natural de Imbituva, Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/02/1981, portadora da CIRG número 6.444.514-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF: 032.454.649-16, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Esther Kemmelmeier, 263, Vila Estrela, CEP 84.050-830, dando plena e total quitação das quotas vendidas. O sócio Mário Jorge Ramos Gregorczyk, já qualificado acima, retira-se da sociedade e transfere por venda suas 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para a sócia ingressante Lucille Kelly Mehret Baggio, já qualificada anteriormente, dando plena e total quitação das quotas vendidas.

Confere com Original

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Terceira Cláusula: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

Lucille Kelly Mehret Baggio

30.000 quotas

R\$ 30.000,00

Quarta Cláusula: A administração da sociedade caberá a sócia Lucille Kelly Mehret Baggio, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios

Quinta Cláusula: Pluralidade - a sociedade manter-se-á unipessoal, podendo ser reconstituída, ou baixada no prazo de 180 dias a contar da data desta alteração, segundo o artigo 1.033 § 4º do Código Civil.

Sexta Cláusula: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Sétima Cláusula Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 11.076.702/0001-75
NIRE 41206552541

Lucille Kelly Mehret Baggio, brasileira, empresária, natural de Imbituva, Paraná, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/02/1981, portadora da CIRG número 6.444.514-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF: 032.454.649-16, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Esther Kemmelmeier, 283, Vila Estrela, CEP 84.050-030.

Sócia componente da empresa CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Sociedade Empresaria sob o tipo de Sociedade Limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, inscrita no CNPJ sob o número 11.076.702/0001-75, com sede social estabelecida na cidade de Ponta Grossa, Paraná, na Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, sala 01, Centro, CEP 84010-550, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206552541 em

Confere com Original

287

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

07/08/2009, resolvem por este instrumento particular atualizar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas, no seu Contrato Social primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário passa a ter as seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME**.

Segunda Cláusula: A sociedade tem sede e domicílio na Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260, sala 01, Centro, Ponta Grossa - PR. CEP 84010-550.

Terceira Cláusula: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia:

Lucille Kelly Mehret Baggio

30.000 quotas

R\$ 30.000,00

Quarta Cláusula: O objeto social é comércio varejista de materiais de construção e ferragens, materiais elétricos; materiais de consumo e descartáveis; materiais de utilidades domésticas; materiais de equipamentos de proteção individual; comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática; comércio de produtos manufaturados; comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho; comércio de materiais esportivos e uniformes; comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos; comércio de materiais escolares e materiais para escritórios; comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza; comércio de placas, luminosos, banners e adesivos; comércio de máquinas e equipamentos industriais; comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões; comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados; comércio de pneus, câmaras e acessórios, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura e jardinagem, carrinagem, dedetização, prestação de serviços de reparos e reformas em construção, comércio de plantas, sementes, adubos, fertilizantes, veneno e fungicida.

Quinta Cláusula: A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava Cláusula: A administração da sociedade caberá a sócia Lucille Kelly Mehret Baggio, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios.

Confere com Original

238

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Nona Cláusula: Pluralidade – a sociedade manter-se-á unipessoal, podendo ser reconstituída ou baixada no prazo de 180 dias a contar da data desta alteração, segundo o artigo 1.033 § 4º do Código Civil.

Décima Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, bem como a remuneração do capital de acordo com a legislação vigente.

Décima Primeira Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda Cláusula: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Terceira Cláusula: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta Cláusula: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta Cláusula: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que pede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Sexta Cláusula: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1.º, CC/2002).

Décima Sétima Cláusula: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Confere com Original

233

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 11.076.702/0001-75

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor

Ponta Grossa, 23 de dezembro de 2014.

1ª

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
Ana Paula Egg Moro Gregorczyk

2ª TABELIONATO

Mario Jorge Ramos Gregorczyk
Mario Jorge Ramos Gregorczyk

3ª

Lucile Kelly Mehret Baggio
Lucile Kelly Mehret Baggio

RECORRIDO
PROVA DE REGISTRO
Data: 12/01/2015

Reconhecido em: 12/01/2015
Por: [Assinatura]
Em: [Assinatura]
Cartório: [Assinatura]

Em: [Assinatura]
Data: 12/01/2015
Por: [Assinatura]

RECORRIDO
PROVA DE REGISTRO
Data: 12/01/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015
Nº 20150543255
Protocolo: 15/064325-5, DE 12/01/2015

Empresa: 41.2.0655254-1
CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original



Receita Federal

290

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
11.076.702/0001-75
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA**
07/08/2009**NOME EMPRESARIAL**
CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
CONTEMPORANEA DISTRIBUIDORA**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**LOGRADOURO**
R COMENDADOR AYRTON PLAISANT**CEP**
84.010-550**BARRIO DISTRITO**
CENTRO**ENDEREÇO ELETRÔNICO****ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**NÚMERO**
260 **COMPLEMENTO**
SALA 01**MUNICÍPIO**
PONTA GROSSA**UF**
PR**TELEFONE**
(42) 3028-0040**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
07/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

232

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2015 às 16:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

m

B

f

D

sl

V



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

292

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.076.702/0001-75
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/08/2009

NOME EMPRESARIAL
CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R COMENDADOR AYRTON PLAISANT

NÚMERO
260
COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
84.010-550
BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PONTA GROSSA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3028-0040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2015 às 16:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/03/2015



298



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:25:24 do dia 03/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Valida até 30/06/2015.

Código de controle da certidão: **319B.BE37.5E79.1CB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

234



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11076702/0001-75
Razão Social: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA CEL BITENCOURT 333 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2015 a 24/03/2015

Certificação Número: 2015022307292442592730

Informação obtida em 04/03/2015, às 17:09:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

295

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.076.702/0001-75

Certidão nº: 76832104/2015

Expedição: 22/01/2015, às 17:29:48

Validade: 20/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.076.702/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492241-22	11.076.702/0001-75	08/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CBMC DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	CONTEMPORANEA DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA COMENDADOR AYRTON PLAISANT, 260, SALA 01 - CENTRO - CEP 84010-550
	FONE: (41) 3229-9164
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 08/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-5/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILIDADES NOVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.033.149-88	MAHIO JONAS RAMOS DE GORCZYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.840.999-36	ANA PAULA EDG MORAWSKEGORCZYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/01/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90492241-22

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2015 14:26:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS
DIRETORIA DE REGISTRO E CADASTRO

297

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/03/2015 - 16:25:44

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90492241-22	Inscrição CNPJ	11.076.702/0001-75
Nome Empresarial	Cbmng Distribuidora Ltda		
Endereço	Rua Comendador Ayrton Plaisant, 260. Sala 01. Centro 84010-550 - Ponta Grossa - PR		
Telefone	(42)3229-9164		
E-mail	CBMGDISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Elétrico 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	08/2009		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 11/2009		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2009		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicável - Desde 08/2009		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

228

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGM.....: 11076702000175
CNPJ / CPP.....: 11.076.702/0001-75
Nome.....: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

Certidão N°/Ano: 9621/2015

Endereço/Número.....: AYRTON PLAYSANT
Bairro.....: ZONA CENTRAL
Complemento.....:
Município.....: PONTA GROSSA

260

UF.....: PR CEP....: 84010550

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 09/02/2015.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade: 158699912158699

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012841763-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.076.702/0001-75

Nome: **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



300



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 11.076.702/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:25:24 do dia 03/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2015.

Código de controle da certidão: **319B.BE37.5E79.1CB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



301

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

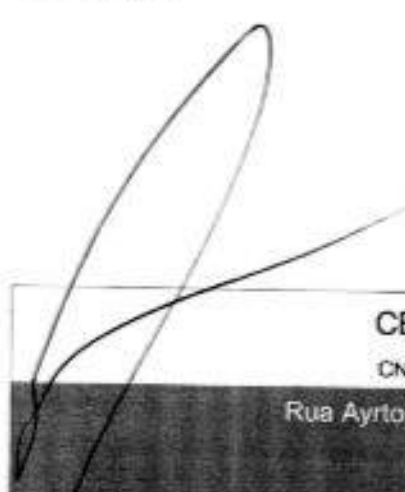
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015



CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador



CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil





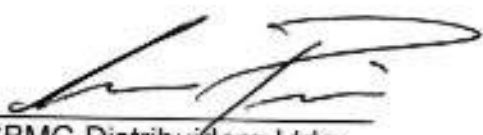
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Eu, Lucas Pereira, representante legal da empresa CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.076.702/0001-75, interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2015, Declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015


CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil





303

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial nº 14/2015, instaurado por esse município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o município de curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015


CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil





304

ANEXOVI

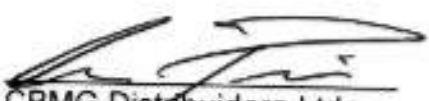
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015


CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil



395

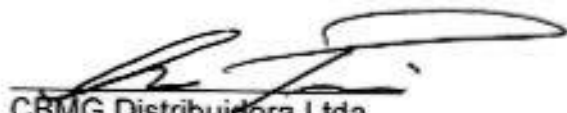
ANEXO VII

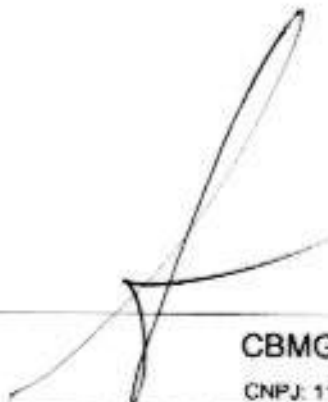
DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015


CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil








328

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.076.702/0001-75, sediada à Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550 - Ponta Grossa - PR apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

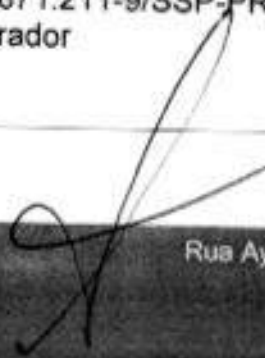
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega dos produtos: conforme edital.

Condições de pagamento: conforme edital.

Ponta Grossa, 11 de março de 2015


CBMG Distribuidora Ltda.
Lucas Pereira
CPF 056.403.409-67
RG 9.871.211-9/SSP-PR
Procurador


CBMG DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.702/0001-75 - IE: 90492241-22

Rua Ayrton Plaisant, 260 - Centro - Cep: 84010-550

Telefone: + 55 (42) 3229-9164

distribuidoracbm@gmail.com

Ponta Grossa - Paraná - Brasil



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ 11.076.702/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 10 de Fevereiro de 2015


DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER, RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

Confere com Original

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Clausula Terceira - A sede da empresa é na RUA BAHIA, número 425, bairro / distrito CENTRO, município CORNELIO PROCOPIO - PR, CEP 86.300-000.

Clausula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Clausula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Clausula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CORNELIO PROCOPIO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornelio Procopio, 21 de Março de 2014.

MARLETE APARECIDA DE SALES
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR 11

R92201400000001



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E UNPÚBLICAS DE MATOZO - Código DA 86.754-4 Endereço: Rua 14 de Abril, 100 - Centro - CEP 86.300-000 - Cornelio Procopio - PR	
Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1º, § 1º e 2º, da Lei 11.042/2002 e o artigo 1º, § 1º da Lei 11.042/2002 e o artigo 1º, § 1º da Lei 11.042/2002	
de Lei 11.042/2002 e o artigo 1º, § 1º da Lei 11.042/2002 e o artigo 1º, § 1º da Lei 11.042/2002	
de Lei 11.042/2002 e o artigo 1º, § 1º da Lei 11.042/2002 e o artigo 1º, § 1º da Lei 11.042/2002	
Cód. Autenticação: 41661211141644260915-1, Data: 12/11/2014 16:44:15	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM56664-XUB1	
Valor Total do Ato: R\$ 2,00	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br	
Dir. Super. de Matr. Civil - Curitiba	



APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPFMEF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bahia, 425, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, modificar seu ato constitutivo inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a sede da empresa à Rua Presidente Castelo Branco, nº 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída a atividade secundária de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cnae 4322-3/01;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, **ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às



MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPF/MF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, tendo sua sede e foro à Rua Presidente Castelo Branco, 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa adotará o nome fantasia de **SALES PAPELARIA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial principal o ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, e, como atividades secundárias: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de livros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores e de



MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios para bicicletas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios para vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos e higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de materiais de construção e, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R\$ 1,00(um) real cada;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procopio, 01 de outubro de 2014.

MARLETE APARECIDA DE SALES
Titular e administradora



31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2014 às 12:21:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69f0e8bc0f0ab3af04d72fc2c8c7714d517a7dbfc5a2b51676b11fff04737bed107d86
17d565ae450c5536606c268f49f1c08321f2f58582c203e8073a18114d580c35761e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

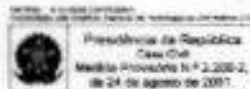
Esta certidão tem a sua validade até: 15/11/2015 às 01:55:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309217

Código de Controle da Autenticação:

41661211141644260515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2014 às 12:23:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab3af04d72fc2c8c7714d517a7d0fc5a9e56e92563608958b2e14bf66
80900965ee450c5536606c26648f1c08321f2860f69248006a8670c489e60047593b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/11/2015 às 01:55:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309216

Código de Controle da Autenticação:

41661211141644150687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:53:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005e1d7341d94f05712d69fe8bc05edc20376474e306119eb886e0594edf4e4485bb59e4545600bbe9792
712fe2065ae450c5536606c26649f1c08321f2c9e88bf5c6d98e080c15408c2223bc6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

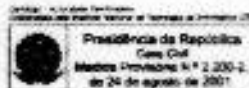
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313904

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934120644-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 10:06:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f05712d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594e0f44d602bd445526b8aca135e657
8bf022e65ae450c5536606c266f49f1c08321f213e54f0518b3ea9885811ade1ce99e52

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

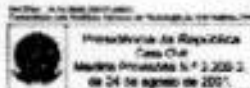
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313905

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934230987-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:54:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474a306119eb066e0594edf4a70d523ca448284ca9c69cb45
e9dcd7465ee450c5536606c266f49f1c083212822094d0965008815439eee613dcd67b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

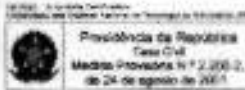
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313907

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934460206-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:55:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4cb17baac189a82459db112b5e
428f15066ae450c5536606c266f49f1c08321f295379d9663ab2b5cc97debee82db7f71

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

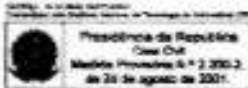
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313906

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934360237-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0011366-3	XXXXXXXXXXXXXX	31/03/2014	01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BAHIA, 425, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CNPJ MARLETE APARECIDA DE SALES 704.296.709-10		Administrador Sim	Início do Mandato 21/03/2014
			Termo do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de março de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 151196800 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Ministério da Justiça
Brasão Nacional - Nº 1.229-G
de 14 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 10/03/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 17.088.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

321

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0011366-3		XXXXXXXXXXXXXX		
Titular Nome/CNPJ MARLETE APARECIDA DE SALES 794.296.708-10		Administrador: Sim	Início do Mandato 21/03/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/1196800

CURITIBA - PR, 10 de março de 2015

LIBERTAD ROGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**
CNPJ: 20.025.362/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:32:04 do dia 16/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2015.

Código de controle da certidão: **95B0.395A.B767.B5F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012653803-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.025.362/0001-44
Nome: **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



324

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME CNPJ: 20.025.362/0001-44

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 32945 - MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Endereço: Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 105 - Bairro JARDIM VITÓRIA RÉGIA - CEP 86.300-000

Econômico: 9020 - Comércio de papelaria, livraria, distribuição de livros, máquinas e equipamentos para escritório

Endereço: Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 105 - Bairro JARDIM VITÓRIA RÉGIA - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1ESRM0IJ51401

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 04 de Março de 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 85300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADOS
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

Inscrita no CNPJ nº 20.025.362/0001-44, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 23 anos que a antecedem.


CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 23 de Janeiro de 2015, 08:04:51


INALDO BORCHERS MUELLER



Funarpen - Selo Digital N° NiGcj - vZLIB - 02
Consulte este selo em <http://www.funarpen.org.br>

Custas - R\$ 2,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-00

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADOS
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

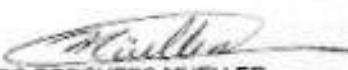
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

inscrita no CNPJ nº 20.025.362/0001-44, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 23 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 23 de Janeiro de 2015, 08:05:05


INALDO BORCHERS MUELLER

Funarpen - Selo Digital Nº mIGoj - vZEfB
Consulte este selo em ht

CUSTAS = R\$



327

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2015 às 09:15:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe9ac05b07316946ae56323a7153f84805496c8020e71d3d48ed047c221c85c8e
f9c5dae65ae450c5536606c26849f1c08321f2c5caa565055e50ac230b39724e6612ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2016 às 02:54:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337885

Código de Controle da Autenticação:

41661202150917290208-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2015 às 09:13:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005e1d734fd94f0572d69fe6bc05b07316946ae56323a7153f84695496c802ab072012dcd4827cbeb165c2
3f599b465a0450c5536606c26849f1c08321f22875d2cc83c0225dc6de46d3180eeb17

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

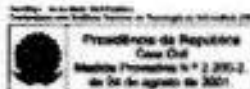
Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2016 às 02:54:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 337886

Código de Controle da Autenticação:

41661202150917360723-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 20025362/0001-44**Razão Social:** MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**Endereço:** RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 105 / 3D VITORIA REGIA /
CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015**Certificação Número:** 2015030211335135858557

Informação obtida em 09/03/2015, às 10:50:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. On the right, there are several smaller, more distinct signatures and initials, including one that appears to be 'M', another 'D', and a signature that looks like 'se'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Certidão nº: 48363404/2014

Expedição: 13/11/2014, às 17:47:11

Validade: 11/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.362/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 647-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 17.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constata os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, e custas, a alimentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MARLETE AP^{RE}. DE SALES EIRELI - ME

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 – Vitória Régia
Cornélio Procópio – PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

e-mail: msales-cp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2015.

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.
CNPJ: 20.025.362/0001-44
CPF: 704.295.709-10
RG: 5.071.841-7



MARLETE APª. DE SALES EIRELI - ME

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 - Vitória Régia

Cornélio Procopio - PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

e-mail: msales-cp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Eu, **Marlete Aparecida de Sales Eireli**, representante legal da empresa **Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Cornélio Procopio, 12 de março de 2015.



Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.
CNPJ: 20.025.362/0001-44
CPF: 704.295.709-10
RG: 5.071.841-7



333

MARLETE AP[®]. DE SALES EIRELI - ME

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 – Vitória Régia
Cornélio Procópio – PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

e-mail: msales-cp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que **não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2015.



Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

CNPJ: 20.025.362/0001-44

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7





MARLETE AP[®]. DE SALES EIRELI - ME

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 - Vitória Régia

Cornélio Procópio - PR

Fone: (43) 34013401 ou 98051312

CNPJ: 20.025.362/0001-44

IE: 90.669.764-56

e-mail: msales-cp@hotmail.com

334

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2015.



Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

CNPJ: 20.025.362/0001-44

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7



MARLETE AP^{MA}. DE SALES EIRELI - ME

Nome Fantasia: MSALLES Papelaria e Informática
Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 - Vitória Régia
Cornélio Procópio - PR
Fone: (43) 34013401 ou 98051312
CNPJ: 20.025.362/0001-44
IE: 90.669.764-56
e-mail: msales-cp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

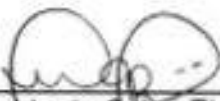
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2015.



Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.
CNPJ: 20.025.362/0001-44
CPF: 704.295.709-10
RG: 5.071.841-7



Receita Federal

336

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.568.127/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/07/2013

NOME EMPRESARIAL

DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R SANTOS DUMONT

NÚMERO

3226

COMPLEMENTO

CEP

87033-050

BAIRRO/DISTRITO

ZONA 01

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF
PR

E-MAIL ELETRÔNICO

ESCRITORIO.LEAL@TERRA.COM.BR

TELEFONE

(43) 3252-5055 / (43) 3252-5055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/03/2015 às 15:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:11:26 do dia 15/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2015.

Código de controle da certidão: 3978.17BF.71E2.59C9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18568127/0001-77**Razão Social:** AC DOS SANTOS MAT ESPORT E ORTOPEDICO ME**Endereço:** R SANTOS DUMONT 3226 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2015 a 01/04/2015**Certificação Número:** 2015030301592741027205**Informação obtida em** 04/03/2015, às 10:02:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.568.127/0001-77

Certidão n°: 78431183/2015

Expedição: 30/01/2015, às 14:24:45

Validade: 28/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.568.127/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90637434-00	18.568.127/0001-77	07/2013

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA SANTOS DUMONT, 3228 - ZONA 01 - CEP 87013-050
Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 07/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2014
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4783-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3250-7/03 - FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFETOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4783-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.848.759-73	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/04/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90637434-00

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2015 10:01:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

34

Certidão Negativa de Débitos N° 67855 / 2014

CERTIFICAMOS, conforme requerido por A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO, CPF/CNPJ nº 18.568.127/0001-77, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME, CPF/CNPJ nº 18.568.127/0001-77, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 31/12/2014

Válida até 29/06/2015

Código de autenticação: 61893.37268.53786

Certidão emitida gratuitamente

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012716226-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.568.127/0001-77**

Nome: **A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

344

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial A. G. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110746682-8	CNPJ 18.568.127/0001-77	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 12/07/2013	Data de Início de Atividade 08/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 3226, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 12/02/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20141206314	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANDREA CRISTINA DOS SANTOS Identidade: 6.938.152-9, SSP/PR Estado Civil: Casado CPF: 004.848.759-73 Regime de Bens: Separação de Bens			

MARINGÁ - PR, 10 de março de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TOY SPORT

34

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Eu, ANDREA CRISITNA DOS SANTOS, representante legal da empresa A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

18.568.127/0001-77
I.E. 90637434-00
A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR

TOY SPORT

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73

TOY SPORT

34

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

ANEXO V DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

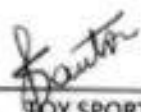
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

18.568.127/0001-77
I.E. 90637434-00
A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR



TOY SPORT

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73



TOY SPORT

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

348

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

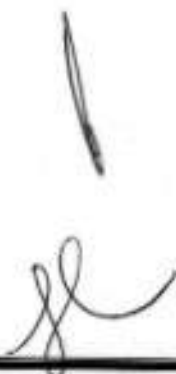
18.568.127/0001-77

I.E. 90637434-00

A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
Maringá - PR

Santos
TOY SPORT

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73



TOY SPORT

349

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

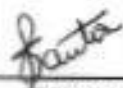
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

18.568.127/0001-77
I.E. 90637434-00
A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR


TOY SPORT

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73



TOY SPORT

350

Empresa: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Rua Santos Dumont, nº 3.226 - centro - CEP 87.013-050 - Fone/Fax: (44) 3023-9753
CNPJ Nº 18.568.127/0001-77 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90637434-00

ANEXO X DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Curiúva - PR
Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME, CNPJ nº. 18.568.127/0001-77, sediada RUA SANTOS DUMONT - 3226 - CENTRO - MARINGÁ - PR, apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Validade dos Produtos: conforme edital

MARINGÁ (PR) 09 DE MARÇO DE 2015.

18.568.127/0001-77
I.E. 90637434-00
A. C. DOS SANTOS - MATERIAL
ESPORTIVO ORTOPÉDICO - ME
Rua Santos Dumont, 3226
Zona 01 - CEP 87013-060
MARINGÁ - PR

A C DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO
CNPJ: 18.568.127/0001-77 IE: 90637434-00
PROPRIETARIA: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS
RG: 6.938.152-9 CPF: 004.848.759-73



Receita Federal

351

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.507.751/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/01/2013

ME EMPRESARIAL
SENA & LIMA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LONDRI ESPORTES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R PARA

NÚMERO
749
COMPLEMENTO
SALA: 07;

CEP
86.010-450

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARIN.ESPORTES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3029-5007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/03/2015 às 16:44:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SENA & LIMA LTDA - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:24:52 do dia 12/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2015.

Código de controle da certidão: **E2BA.1233.54C4.F314**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

358

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17507751/0001-00

Razão Social: O DE SENA PARANAÍ ME

Endereço: RUA FREI CANECA 322 / JARDIM SAO JORGE / PARANAÍ / PR / 87710-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2015 a 23/03/2015

Certificação Número: 2015022209542299745273

Informação obtida em 03/03/2015, às 17:15:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SENA & LIMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.507.751/0001-00

Certidão nº: 80428216/2015

Expedição: 12/02/2015, às 15:33:14

Validade: 10/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SENA & LIMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.507.751/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

355

RECEITA ESTADUAL



PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90622008-36	17.507.751/0001-00	02/2013

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial O DE SENA- PARANAVAI Título do Estabelecimento MUNDO MAGICO BRINQUEDOS Endereço do Estabelecimento RUA FREI CANECA, 322 - JARDIM SAO JORGE - CEP 87710-480 Município de Instalação PARANAVAI - PR, DESDE 02/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2013 Natureza Jurídica 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) Atividade Econômica Principal do 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS Estabelecimento RECREATIVOS Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.358.759-87	OSVAIR DE SENA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/03/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 659778 / 2015

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
2143917	1750775100010		
	0		
Nome / Razão Social			
SENA E LIMA LTDA ME			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
PARA	749	/	86010450
CENTRO			
Atividade CNAE/CBO			
G476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 05/01/2015			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

10/03/2015

Código Validador
4Vx0dT&kr0YG

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos Nºs 757/06 e 736/14

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012945668-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.507.751/0001-00**
Nome: **O DE SENA- PARANAVAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 12 de março de 2015



SENA e Lima Ltda
Oswair de Sena
RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.259-67
Sócio Administrador

17.507.751/0001-00
SENA E LIMA LTDA. - ME.
RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR



SENA e Lima Ltda - ME

CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36

Telefone: (43) 3029-5007

londriesportes@hotmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Eu, Osvald de Sena, representante legal da empresa Sena e Lima Ltda, Interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Curiúva, 12 de março de 2015



Sena e Lima Ltda
Osvald de Sena
RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.759-67
Sócio Administrador

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR



360

SENA e Lima Ltda - ME

CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36

Telefone: (43) 3029-5007

londriesportes@hotmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 12 de março de 2015

**SENA e Lima Ltda
Osvaldo de Sena**

RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.759-67

Sócio Administrador

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

**RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR**



361

SENA e Lima Ltda - ME

CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36

Telefone: (43) 3029-5007

londriesportes@hotmail.com

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curiúva, 12 de março de 2015

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

Sená e Lima Ltda
Oswair de Sená
RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.759-67
Sócio Administrador



362

SENA e Lima Ltda - ME
CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36
Telefone: (43) 3029-5007
londriesportes@hotmail.com

ANEXO VI I
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 12 de março de 2015

SENA e Lima Ltda
Osvaldo de Sena
RG: 7.688.519-5 CPF: 005.358.759-67
Sócio Administrador

17.507.751/0001-00

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

BOLAS-CAMISAS-CALÇADOS-UNIFORMES ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS EM GERAL.
RUA PARÁ, 749 CENTRO LONDRINA-PR CEP: 86010-450 www.londriesportes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

363

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

O DE SENA PARANAVAI - ME

CNPJ 17.507.751/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 12 de Fevereiro de 2015, 15:18:00

EDSON OLIVEIRA DA SILVA



CARTÓRIO CARLINHOS
2º Tabelionato de Notas - Paranavai - Pr
Brl. Fátima Margarida Guirro Roquer
Notária Designada

02 MAR. 2015

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado e essa serventia nesta data.

Art. 2º, letra "c", da Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228/2001

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO FALIMENTAR - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

O DE SENA PARANAVAI - ME

CNPJ 17.507.751/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



PARANAVAI/PR, 12 de Fevereiro de 2015, 15:18:00

EDSON OLIVEIRA DA SILVA



DE DIREITO DO ESTADO DO PARANÁ
DE PARANAVAI
Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva

SENA e Lima Ltda - ME

CNPJ: 17.507.751/0001-00 INSC. ESTADUAL: 906.22008-36

Telefone: (43) 3029-5007

londriesportes@hotmail.com

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

Sena e Lima Ltda, CNPJ nº. 17.507.751/0001-00, sediada à Rua Pará, 749 centro Londrina – PR CEP: 86010-450 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 14/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de sua apresentação;
- Prazo de entrega dos produtos: **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão do pedido expedido pelo Setor responsável;
- Condições de pagamento: **30 (trinta) dias**, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura.

Curiúva, 12 de março de 2015.

Sena e Lima Ltda
Oswair de Sena
RG: 7.683.519-5 CPF: 005.358.759-67
Sócio Administrador

SENA E LIMA LTDA. - ME.

RUA PARÁ, 749
CENTRO CEP 86010-450
LONDRINA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-8-03 - Treinamento em informática 95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 84.280-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2014 às 11:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 84.280-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/07/2014 às 11:16:40 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:10:22 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **7B26.E421.0F77.DF99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

369



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17394513/0001-27

Razão Social: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 SALA 03 / CENTRO / MARINGA / PR /
84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2015 a 23/03/2015

Certificação Número: 2015022218173765483309

Informação obtida em 04/03/2015, às 19:21:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.394.513/0001-27
Certidão nº: 70873400/2014
Expedição: 03/12/2014, às 18:51:17
Validade: 31/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90617587-87	17.394.513/0001-27	01/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME
Título do Estabelecimento	INFOSOLUTION
Endereço do Estabelecimento	AV ANTONIO CUNHA, 980, SALA 3 - CENTRO - CEP 84280-000 FONE: (43) 3545-1358
Município de Instalação	CURIUVA - PR, DESDE 01/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2013
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	058.887.999-12	CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.675.209-61	JULIMAR BUENO GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/03/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90617587-87

Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2015 18:30:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/03/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE NESTA DATA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 06 de Fevereiro de 2015

NEGATIVA Nº: 81/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
44HZ5UFFHJM4XM8RREU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C. V. B. CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1348

17.394.513/0001-27

9061758787

108

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 03 - CENTROCEP: 84280000 Curiúva - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fiação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e espacial, Comércio varejista de equipamentos de informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de informática



06/02/2015

Certidão

37

JORGE ISAAC FADEL NETO
Divisão de Tributação e Fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2015 às 12:34:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba510f7c240ec1e6fba65127723cd663fef6827d8aa7b56eeac1677688
3f20a93db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9a9df6235533e9fb2cd8ab1abbf2512cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

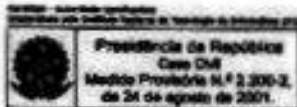
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2016 às 12:34:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 336174

Código de Controle da Autenticação:

37370902151046400664-1 a 37370902151046400664-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012619411-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.394.513/0001-27

Nome: **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURIÚVA, 11 de março de 2015.


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR


[17 394 513/0001-27]
C. V. B. CONSTANSKI
INFORMATICA
AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIUVA - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Eu, CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, representante legal da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

CURIÚVA, 11 de março de 2015.


CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452/7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

17 394 513/0001-27

C. V. B. CONSTANSKI
INFORMÁTICA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURIÚVA, 11 de março de 2015.


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR


17 394 513/0001-27

C. V. B. CONSTANSKI
INFORMÁTICA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CURIÚVA, 11 de março de 2015.



CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR

17 394 513/0001-27

C. V. B. CONSTANSKI
INFORMÁTICA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

ANEXO VI I

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CURIÚVA, 11 de março de 2015.


CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR


[17 394 513/0001-27]

C. V. B. CONSTANSKI
INFORMÁTICA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

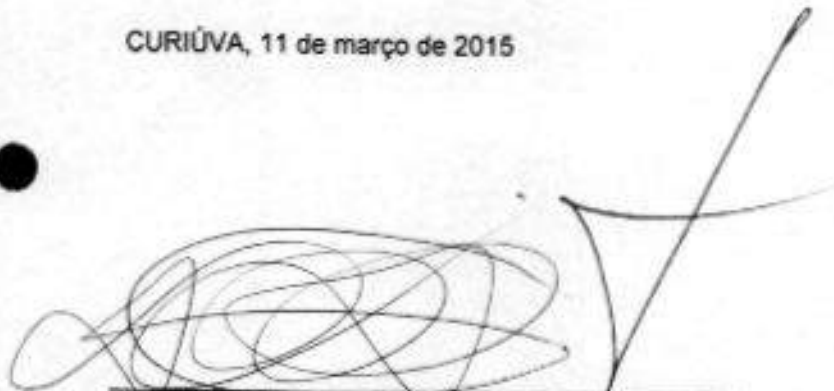
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 17.394.513/0001-27, sediada AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR. CEP: 84.280-000 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

• Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital
- Prazo de validade dos produtos: conforme edital

CURIÚVA, 11 de março de 2015


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 SSP/PR
SÓCIO/ADMINISTRADOR


17 394 513/0001-27

C. V. B. CONSTANSKI
INFORMÁTICA

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIUVA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
JURAMENTADOS
ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA
MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.394.513/0001-27, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR 26 de Fevereiro de 2015

ANGELICA FERREIRA BUENO GARCIA



Funarpen - Selo Digital Nº IUGF . IUgWB . r5aPA
Consulte este selo em <http://funarpen>
Página 0001/0001



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2015 às 09:10:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcd81ce31ef481341b6ab18679618e2c48889c7f2e3e8204a51c8146da
45728e3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9b900708fc8b6aac11717538999f1d1dc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

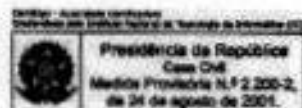
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2016 às 09:10:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 343559

Código de Controle da Autenticação:

37370203150844110229-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



384

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt n.º 100 - Apto 22 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF n.º 057.678.049-90, inscrito no CREA-PR sob o n.º 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n.º 007.033.149-98, inscrito no CREA-PR sob o n.º 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA - ME**, Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na para Rua Silvio Romero, 660, Oficinas, CEP 84.040-220, Ponta Grossa - PR, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a partir desta data para **WAM LICITAÇÕES LTDA - ME**

CLAUSULA SEGUNDA: Alterar o objeto social para treinamentos, cursos e palestras na área de licitações públicas, prestação de serviços de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármore, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilm, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e



385

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comércio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de, veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de água mineral, comércio varejista de extintores, comércio varejista de extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o endereço para a Rua Benjamin Constant, 921, Anexo; Fundos, Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-380.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.



WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WAM LICITAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
NIRE: 41207922971

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 - Apto 52 - Edifício Torre di Lucca - Vila Estrela - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n.º 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o n.º 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA ME** Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Benjamin Constant nº 921, Anexo; Fundos - Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-380. arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular atualizar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas, no seu Contrato Social primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário passa a ter a seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WAM LICITAÇÕES LTDA ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será regida por este contrato social, e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 270-0
R. Presidente Dutra, 132 - Jd. São Carlos - Curitiba/PR - CEP 81.250-000 - Fone: (41) 333-1100 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 7.256/76, Art. 1º, inciso II, o Poder Judiciário, a partir de 1º de maio de 2008, no CNJ, criou o sistema eletrônico de autenticidade digital, denominado "Sistema de Autenticação Digital".

Cód. Autenticação: 44832602150847280473-3. Data: 26/02/2015 09:47:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC16302 PK04;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados de seu em: <https://selodigital.cjb.jus.br>

Esc. Tabelião de Notas - Curitiba/PR
CJB

332

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CNPJ 20.973.477/0001-60

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede e foro na Rua Benjamin Constant nº 921, Anexo; Fundos - Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-380.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLAUSULA QUINTA: O Objeto social comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármore, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfil, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comércio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de, veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de água mineral, comércio varejista de extintores, comércio varejista de extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



338

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK	240.000	80	240.000,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	30.000	10	30.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	30.000	10	30.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais será realizado de forma simultânea por todos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente do País no prazo de 04 (quatro) anos. (art. 1004 CC 2002).

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC 2002).

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas, pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.



**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração do contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da Sociedade compete aos sócios, **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA** e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para **individualmente**, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios **ADMINISTRADORES**, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos sócios **ADMINISTRADORES**, atuando individualmente, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, é resguardado aos administradores o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo pelos os sócios.



290

**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinadas pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá, também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo, o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base



**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

em balanço especial da sociedade, levantando para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porém condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Será observado o disposto no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios **WILLIAN RANPAZZO SCHENA**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 122.689/D e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 94142/D

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Ponta Grossa 18 de novembro de 2014.



**WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CNPJ 20.973.477/0001-60

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ponta Grossa 18 de novembro de 2014.

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK

Willian Rampazzo Schena
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

Mario Jorge Ramos Gregorczyk
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2015 às 16:32:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05b666122a236b2de34739d6e1c5449755a920e40a275b86e2ea971d0c9
42cf2eee438124b4c06f3a5caffab2c07863b617f45ceff5978a89bb19df6560699bba39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

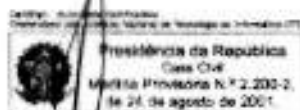
Esta certidão tem a sua validade até: 26/02/2016 às 09:48:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 341938

Código de Controle da Autenticação:

44932602150947280473-1 a 44932602150947280473-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.973.477/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2014
NOME EMPRESARIAL WAM LICITACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WAM LICITACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NUMERO 921	COMPLEMENTO ANEXO: FUNDOS;
CEP 84.010-380	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 3301-8323		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2015 às 12:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

383



338



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.973.477/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WAM LICITACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 921	COMPLEMENTO ANEXO: FUNDOS;
--	----------------------	--------------------------------------

CEP 84.010-380	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3301-8323
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2015 às 12:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.973.477/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2014
NOME EMPRESARIAL WAM LICITACOES LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-05 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 921	COMPLEMENTO ANEXO: FUNDOS;	
CEP 84.010-380	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3301-8323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2016 às 12:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

338

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAM LICITACOES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:42:23 do dia 03/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2015.

Código de controle da certidão: **F492.7FD5.657C.F4E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

329

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20973477/0001-60
Razão Social: WAM COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: WAM
Endereço: R BENJAMIN COSTANTE 921 ANEXO FUNDOS / CENTRO / CARAMBEL / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030211441127734519

Informação obtida em 03/03/2015, às 16:13:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAM LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.973.477/0001-60

Certidão n°: 84266059/2015

Expedição: 04/03/2015, às 09:01:11

Validade: 30/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WAM LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.973.477/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674498-83	20.973.477/0001-60	09/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA ME
Título do Estabelecimento	WAM
Endereço do Estabelecimento	RUA SILVIO ROMERO, 660 - OFICINAS - CEP 84040-220 FONE: (42) 3020-1515
Município de Inscrição	PONTA GROSSA - PR, DESDE 09/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2014
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4767-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-1/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4751-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-4/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ESTOFAMENTOS

Quadro Proprietária			
Tipo	Inscrição	Nome Civil	Qualificação
CPF	007.840.989-36	ANAPOLIA DE OLIVEIRA GONCALVES	SÓCIO
CPF	057.678.349-90	MICHELLE MPAZ DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.853.149-05	MICHELLE MPAZ DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD é válido até 12/03/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento podem ser consultados via Internet em: www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674498-83

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2015 14:22:46

Dados transmitidos de forma segura
tecnologia CEFAPAR

SISTEMA DE REGISTRO
DE EMPRESAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/01/2015 - 09:29:53

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90674498-83	Inscrição CNPJ	20.973.477/0001-60
Nome Empresarial	Wam Comercio de Materiais de Construção e Construção Ltda Me		
Endereço	Rua Silvio Romero, 660. Oficinas 84040-220 - Ponta Grossa - PR		
Telefone	(42)3028-1575		
E-mail	WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Elétrico 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico. Exceto Informática e Comunicação 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	09/2014		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 09/2014		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2014		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicável - Desde 09/2014		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

423

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGM.....:WAM LICITACOES LTDA
CNPJ / CPF.....:20.973.477/0001-60
Nome.....:WAM LICITACOES LTDA
Endereço/Número.....:RUA BENJAMIN CONSTANT
Bairro.....:ZONA CENTRAL
Complemento.....:ANEXO FUNDOS
Município.....:PONTA GROSSA

Certidão N°/Ano: 16921/2015

921

UF.....: PR CEP....: 84010380

Finalidade.....:Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos que existem débitos em aberto porém não vencidos para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 10/03/2015.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:689432228689432

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012738146-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.973.477/0001-60**

Nome: **WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

408



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 235682014-88888477

Nome: WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E
CONSTRUCAO LT

CNPJ: 20.973.477/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2014

Válida até 17/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

[20.973.477/0001-60]
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
[CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR]









DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Eu, WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA, CPF: 042.283.589-77 E RG: 7.772.273-4 representante legal da empresa W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ 20.973.477/0001-60 - Inscrição Estadual 90674498-83 Rua Benjamin Constant, n.º 921 - ANEXO FUNDOS - Centro - CEP 84.010-380, interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2015, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR


[20.973.477/0001-60]
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
[CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR]











DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


William José da Costa de Lima
CPF: 042.243.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

20.973.477/0001-60
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR











1

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.289.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR


[20.973.477/0001-60]
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
[CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR]









DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2015, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR


[20.973.477/0001-60]
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR











DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Curiúva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 14/2015

W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME. CNPJ 20.973.477/0001-60 - Inscrição Estadual 90674498-83 Rua Benjamin Constant, n.º 921 - ANEXO FUNDOS - Centro - CEP 84.010-380 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

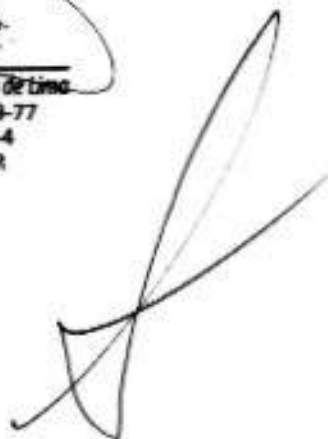
• Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital

Ponta Grossa, 12 de Março de 2015.


William Rafael de Costa Brito
CPF: 042.383.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

[20.973.477/0001-60]
I.E: 90674498-83
W.A.M. Comércio de Materiais de
Construção e Construção Ltda - ME
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
[CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR]







ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 3224-1141

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 10 de Março de 2015

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER, RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

Confere com Original

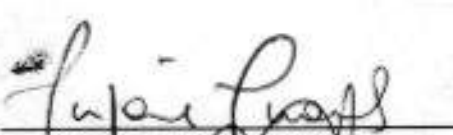


CONTINUAÇÃO ATA DE JULGAMENTO PP 14/2015

Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº 02, da documentação, onde se verificou que as empresas **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME e W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME** não haviam apresentado o comprovante de inscrição cadastral - CICAD conforme alínea "e" item 7.2 do edital, somente o cadastro de inscrições estaduais, foi efetuada diligência ao site <http://www.fazenda.pr.gov.br/>, com a chave de acesso e senha das empresas e impresso o comprovante de inscrição cadastral válido, sendo assim sanada esta inconformidade pelo pregoeiro. A empresa **CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida, conforme alínea "f" do item 7.2 do edital, por se enquadrar no regime de Microempresa, foi concedido pelo pregoeiro o prazo de 2 dias úteis para apresentação da mesma. A empresa **MARLETE APº DE SALES EIRELI - ME** foi desabilitada por não apresentar a documentação exigida na alínea "e" item 7.2, e pelo fato da mesma não encontrar-se presente na sessão, não pode ser feita diligência ao site da Receita Estadual, como a empresa havia vencido o item 19 do lote 1 do edital, foi questionada se a empresa **A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME**, 2º classificada tinha interesse neste item, tendo a mesma recusado, foi então passado para a 3º classificada, **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, que aceitou cotar o item com o valor de **R\$ 49,75 (quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Depois de rubricadas e analisadas o Pregoeiro declarou habilitadas as empresas **A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME, SENA E LIMA LTDA, CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME e W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME e CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME.**, sendo assim estas empresas foram declaradas vencedoras do certame. Concedida à palavra aos presentes, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, a senhor Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado a Assessoria Jurídica para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Curiúva PR, 12 de março de 2015.


Aguiar Pupo Ferreira
Pregoeiro Oficial


Marjorie Marcondes
Equipe De Apoio


Lucia Ramos Nogueira da Costa
Equipe De Apoio


A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME,

SENA E LIMA LTDA

CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME

W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

414

**RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 14/2015**

Declaro que entreguei no dia 12 de março de 2015, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, pendente no Pregão Presencial 14/2015, conforme transcrito na Ata de Julgamento do dia 12/03/2015.

Curiúva, 12 de março de 2015


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
Carlos Vinício Bueno Constanski,
RG sob o nº 95694527


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/04/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE NESTA DATA À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 11 de Março de 2015

NEGATIVA Nº: 136/2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
44HZ5UFFHXJXXM8UMQF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C. V. B. CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

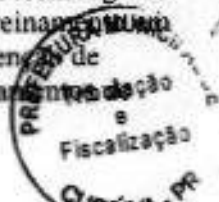
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1348	17.394.513/0001-27	9061758787	108

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 03 - CENTROCEP: 84280000 Curiúva - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fiação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



JORGE ISAAC FADEL NETO
Divisão de Tributação e Fiscalização



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.973.477/0001-60 Fornecedor: W.A. M. LOTAÇÕES LTDA ME

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Inscrição Estadual: 9067449883

E-mail: wamitacoes@hotmail.com

Telefone: 4233018323

Celular:

Telefone contador: 4230289220

Representante: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA

CPF: 042.283.589-77

RG: 77722734

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-380

Telefone representante: 4233018323

E-mail representante: wamitacoes@hotmail.com

Banco: 1 - B1

Agência: 20-2 - AUGUSTO REBAS - PONTA GROSSA/PR

Conta: 88075-3

Data de abertura:

Para a abertura da proposta, o interessado deverá apresentar a seguinte documentação complementar nº 123/2008:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
027	Tubo com altura de 51 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. Cane quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor prata. Cane metalizada na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cane metalizada na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada com no mínimo 13,46 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	102,25	818,00
028	Tubo com altura de 45 cm, base quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha. Cane quadrada com no mínimo 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha. Cane metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cane metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Tampa metalizada na cor dourada com no mínimo 13,46 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	8,00	UN	47,25	378,00
					389,80

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.611,10

TOTAL DA PROPOSTA: 1.611,10


W.A. M. LOTAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.588.127/0001-77 Fornecedor: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - Maringá/PR - CEP 87013-050
Inscrição Estadual: 9063743400

E-mail: toy.sport@yahoo.com.br

Telefone: 44 - 3023-9753 Fax: 44 - 3023-9753 Celular:

Contador: ERLON DE OLIVEIRA FRECHOTTO

Telefone contador: 43 - 3252-5055

Representante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

RG: 6.936.152-9

CPF: 004.848.759-73

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - Maringá/PR - CEP 87013-050

Telefone representante: 44 - 3023-9753

E-mail representante: toy.sport@yahoo.com.br

Banco: 1 - B3

Data de abertura: 07/04/2014

Conta: 131-7

Endereço para entrega de propostas: Rua Santos Dumont 3226 - Centro - Maringá/PR - CEP 87013-050

Endereço para entrega de propostas: Rua Santos Dumont 3226 - Centro - Maringá/PR - CEP 87013-050

Valor at: cerca 4 cm de altura.

Medidas: 3,20 X 2,10 cm.

PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO

Medida: cada 2mm nylon

Medidas: 2,50 X 7,80cm

Profundidade: 80 X 1,80cm

014 CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA

015 CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 33 CM DE ALTURA

016 CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 43 CM DE ALTURA

017 CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 53 CM DE ALTURA

020 KIT DE CARTÃO AVARELOVERMELHO

021 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

022 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

023 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

024 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

025 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

026 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

027 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

028 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

029 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

030 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

031 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

032 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

033 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

034 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

035 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

036 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

037 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

038 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

039 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

040 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

041 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

042 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

043 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

044 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

045 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

046 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

047 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

048 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

049 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

050 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

051 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

052 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

053 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

054 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

055 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

056 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

057 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

058 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

059 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

060 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

061 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

062 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

063 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

064 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

065 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

066 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

067 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

068 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

069 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

070 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

071 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

072 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

073 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

074 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

075 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

076 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

077 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

078 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

079 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

080 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

081 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

082 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

083 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

084 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

085 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

086 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

087 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

088 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

089 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

090 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

091 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

092 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

093 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

094 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

095 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

096 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

097 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

098 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

099 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

100 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

101 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

102 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

103 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

104 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

105 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

106 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

107 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

108 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

109 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

110 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

111 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

112 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

113 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

114 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

115 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

116 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

117 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

118 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

119 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

120 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

121 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

122 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

123 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

124 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

125 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

126 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

127 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

128 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

129 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

130 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

131 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

132 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

133 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

134 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

135 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

136 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

137 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

138 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

139 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

140 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

141 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

142 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

143 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

144 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

145 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

146 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

147 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

148 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

149 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

150 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

151 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

152 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

153 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

154 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

155 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

156 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

157 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

158 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

159 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

160 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

161 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

162 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

163 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

164 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

165 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

166 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

167 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

168 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

169 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

170 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

171 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

172 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

173 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

174 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

175 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

176 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

177 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

178 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

179 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

180 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

181 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

182 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

183 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

184 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

185 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

186 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

187 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

188 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

189 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

190 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

191 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

192 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

193 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

194 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

195 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

196 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

197 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

198 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

199 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

200 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

201 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

202 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

203 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

204 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

205 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

206 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

207 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

208 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

209 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

210 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

211 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

212 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

213 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

214 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

215 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

216 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

217 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

218 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

219 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

220 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

221 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

222 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

223 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

224 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

225 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

226 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

227 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

228 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

229 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

230 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

231 KIT DE CARTÃO AMARELOVERMELHO

232 KIT DE CARTÃO VERDEOVERMELHO

233 KIT DE CARTÃO AZULOVERMELHO

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Pregão Presencial 14/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.648.127/0001-77 Fornecedor: A C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME

E-mail: bay.sports@yahoo.com.br

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3226 - CENTRO - MARACÁIPUR - CEP 87013-050

Telephone: 44 - 3023-9753 Fax: 44 - 3023-9753 Celular:

Inscrição Estadual: 9063743400

Contador: ERIÓN DE OLIVERA FRECNOTTO

Telefona contador: 43 - 3252-5056

Representante: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

PO: 6 938 152-9

Endereço representante: RUA SANTOS DUMONT 3225 - CENTRO - Maringá/PR - CEP 87013-050

Telefono representante: 44 - 3023-9753

E-mail representatives: low.sparks@ivanco.com.ar

Quant. 03

[illegible]

Contact: 434-7

Data de abertura: 07/04/2014

N.º	Descrição	Cidade	Estado	Município	Valor	Unidade	Total
030	Tijolo com altura de 20 cm, base retangular com no mínimo 20,50 cm de largura metalizado na cor fundada. Espalda da bola de futebol metalizado na cor vermelha, com no mínimo 7 cm. Estrutura metálica leve entre jogador de futebol, goleiro e chutista. Pequena em ação para gravagem	30 33	UN	80,70	VITÓRIA	39,00	1.370,00
031	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, Cor Dourada	300 00	UN	3,50	VITÓRIA	1,40	420,00
032	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, Cor Prata	300 00	UN	3,50	VITÓRIA	1,40	420,00
033	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, Cor Bronze	300 00	UN	3,50	VITÓRIA	1,40	840,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 17.432,90

TOTAL DA PROPOSTA:	17.472,70
--------------------	-----------

A C/OS SANTOS, MATERIAL ESPORMADO E ORTODONTICO - ME

CNPJ 18.558.127/0001-77

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.076.702/0001-75 Fornecedor : CBMG DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço : RUA AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO -PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550
Inscrição Estadual: 9049224122 Contador: LUCIANO

Email: distribuidorcbmg@gmail.com Celular:
Telephone: 4232299164 Fax:
Telephone contador: 42 33017864

Representante: LUCAS PEREIRA
Endereço representante: AYRTON PLAISANT 260 - CENTRO - PONTA GROSSA/PR - CEP 84010-550
E-mail representante: distribuidoracmg@gmail.com
RG: 9.871.211-9
CNPJ: 056.403.409-67
Telefone representante: 42.3301-7884
Agência: 30-2 - BANCO DO BRASIL - PONTA GROSSA/PR
Conta: 559536-6
Data de abertura: 13/06/2006
Parcela: 1 - 88

Enviado para o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal para obtenção de parecer e aprovação para obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) Material: confeccionada com microfibrã. Medida: 65-67 cm de diâmetro; Peso: 260-280 gramas aproximadamente	5,00	UN	225,00	PENALTY	150,50	752,50
007	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 18GOMOS BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL, 18GOMOS Material: confeccionada em P.U.; Medida: 65 - 67 cm de diâmetro; Peso: 260 - 280 gramas aproximadamente	30,00	UN	167,50	PENALTY	34,70	1.041,00
008	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS – CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2,9 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho: (LxA) 9,50X3,0 m	7,00	UN	127,50	REDESPORT	53,40	373,80
016	CRONOMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	2,00	UN	44,25	POKER	18,00	36,00
019	CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL	1,00	UN	105,00	POKER	49,75	49,75
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.253,05
TOTAL DA PROPOSTA :							2.253,05

CEMIG DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 11.076.702/0001-75

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.507.751/0001-00 Fornecedor: SENA E LIMA LTDA

Endereço: RUA PARÁ, 749 SLA 07 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86010-450

Inscrição Estadual: 906.22008-38

E-mail: londriesportes@hotmail.com

Telefone: (43) 3029-5007 Fax: (43) 3029-5007

Telefone: (43) 9129-1872

Telefone contador: (43) 3323-1335

Representante: OSVAR DE SENA

CPF: 003.355.753-67

RG: 7.683.519-5

Contador: ANTONIO CARLOS

Telefone representante: (44) 3422-4459

E-mail representante: lcltacao@hotmail.com

Banco: 756 - BANCO3B

Agência: 438-1 - SICCOB - Paranavai/PR

Conta: 9716-0

Data de abertura: 05/11/2013

Fornecedor - inscrita sem o microempreendedor individual (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Atenção: Ligar para o Prestador de Serviço.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL INFANTIL - TAMANHO 12 - MANGA CURTA Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.	2,00	UN	1.210,00	LONDRI	839,99	1.679,98
021	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL JUVENIL - TAMANHO 16 UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL JUVENIL - TAMANHO 16 - MANGA CURTA Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.	2,00	UN	1.210,00	LONDRI	849,99	1.699,98
022	UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL ADULTO - TAMANHO G - MANGA CURTA Contendo 18 camisas em poliéster tipo dry personalizadas com sublimação, 18 calções e 18 pares de meias, conforme ilustração em anexo.	2,00	UN	1.210,00	LONDRI	949,00	1.898,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.277,96

TOTAL DA PROPOSTA: 5.277,96

SENA E LIMA LTDA
CNPJ 17.507.751/0001-00

421



PARECER

À apreciação desta Assessoria Jurídica sob o processo licitatório – Pregão Presencial nº. 14/2015, objetivando o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações do Edital e documentação anexada.

Tendo em vista a abertura dos envelopes do referido edital e deliberações do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante em ata, verifica-se restaram-se vencedoras as seguintes empresas:

1. A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.568.127/0001-77, no valor total global de R\$ 17.472,70 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos);

19.430,30

2. CBMG DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.076.702/0001-75, no valor total global de R\$ 2.253,05 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos);

3. SENA E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.507.751/0001-00, no valor total global de R\$ 5.277,96 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos);

4. W.A.M.LICITAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.973.477/0001-60, no valor total global de R\$ 1.511,10 (mil quinhentos e onze reais e dez centavos);

5. CVB CONSTANSKI & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.394.513/0001—27, no valor total global de R\$ 1.957,60 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Após a abertura dos envelopes para a análise da documentação, o pregoeiro e equipe de apoio verificaram que as empresas atendiam os requisitos do edital, portanto, sendo declaradas vencedoras do Pregão.

Todavia, verifico que a empresa CVB CONSTANSKI & CIA LTDA – ME, possui como sócio o senhor Carlos Vinício Bueno Constanski, que possui relação de parentesco com o Secretário de Esporte, ou seja, é sobrinho do Secretário.



De acordo com o Acórdão nº. 2745/10-Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, a administração deve pautar-se pelos princípios da moralidade e da boa-fé objetiva, portanto, a participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor da entidade licitante afronta, por interpretação analógica, o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

"Art. 9º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação."

Além disso, vale transcrever aqui um trecho do Acórdão nº. 2745/10, do Tribunal de Contas do Paraná:

"....pela impossibilidade de empresa participar de licitação se o sócio, cotista ou dirigente for servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação."

Por consequência disso, a empresa CVB CONSTANSKI & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.394.513/0001—27 deve ser desclassificada do certame, pelos motivos acima expendidos.

Com relação às empresas citadas no item 1, 2, 3, 4 acima, poderá ser procedida a devida homologação, tendo em vista que restou comprovada a necessidade de tal contratação para o



desenvolvimento das atividades do Município, os preços são compatíveis com os valores praticados na região e as empresas atendem às disposições do edital.

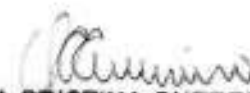
Por fim, visando atender aos princípios da eficiência e economicidade, recomenda-se que se proceda à convocação da segunda classificada dos itens ofertados pela empresa desclassificada, e caso não aceite, que seja convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação.

Considerando o interesse da administração em adquirir os objetos licitados, não é proporcional que se abra novo certame com o mesmo objetivo, haja vista que o fato ocorrido ocorreu por fato superveniente.

Além disso, não houve ofensa ao princípio da moralidade, pois a empresa desclassificada participou regularmente da licitação, em concorrência com os demais licitantes, tanto é verdade que ela restou-se vencedora de poucos itens, portanto, cabível por analogia a hipótese do artigo 64, § 2º, da Lei 8.666/93.

De todo exposto, opino no sentido de que poderá ser homologado os objetos das empresas A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.568.127/0001-77, CBMG DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.076.702/0001-75, SENA E LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.507.751/0001-00, W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.973.477/0001-60 e pela desclassificação da empresa CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.394.513/0001-27.

Curiúva, 06 de abril de 2015.


SANDRA CRISTINA GUERREIRO
Assessora Jurídica



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, **homologo** o presente procedimento licitatório para futuras e eventuais contratações das empresas: **A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME**, no valor total de **R\$ 19.430,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)**, a empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME** no valor total de **R\$ 2.253,05 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, a empresa **SENA E LIMA LTDA.**, no valor total de **R\$ 5.277,96 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, a empresa **W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME**, no valor total de **R\$ 1.511,10 (um mil quinhentos e onze reais e dez centavos)**.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2015.


Amadeu de Jesus da Silva
Prefeito Municipal



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O Pregoeiro Aguinaldo Pupo Ferreira, expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para futuras e eventuais aquisições das empresas **.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME**, no valor total de **R\$ 19.430,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)**, a empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME** no valor total de **R\$ 2.253,05 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, a empresa **SENA E LIMA LTDA.**, no valor total de **R\$ 5.277,96 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, a empresa **W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME**, no valor total de **R\$ 1.511,10 (um mil quinhentos e onze reais e dez centavos)**.

Curiúva, 15 de abril de 2015.


AGUINALDO PUPO FERREIRA
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA 75167725000130

17/04/2015 12:33:32

MUNICÍPIO DE Curiúva

ANO II | Publicação Nº 1872 | sexta-feira, 17 de abril de 2015 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Detentora: A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME

CNPJ sob nº 18.558.127/0001-77

Valor máximo estimado: R\$ 19.430,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)

Data de assinatura: 16/04/2015

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Detentora: CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ sob nº 11.076.702/0001-75

Valor máximo estimado: R\$ 2.253,05 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)

Data de assinatura: 16/04/2015

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Detentora: SENA E LIMA LTDA

CNPJ sob nº 17.507.751/0001-00

Valor máximo estimado: R\$ 5.277,96 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Data de assinatura: 16/04/2015

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Detentora: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA. - ME

CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60

Valor máximo estimado: R\$ 1.511,10 (um mil quinhentos e onze reais e dez centavos).

Data de assinatura: 16/04/2015

* A ata completa pode ser visualizada no site www.curiuva.pr.gov.br

Pregoeiro e Equipe de Apoio



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP-Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 751677250001-30 em 17/04/2015
Av. Antônio Cunha, 365 - Fone (41) 3545-1222 - CEP 84280-000 - Curiúva - Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do
site www.curiuva.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.725/0017-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 6.854.553-6 PR e o CPF sob o nº 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 10/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 14/2015 para registrar os preços apresentados pela empresa **A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.568.127/0001-77, situada à Rua Santos Dumont, nº 3226, Centro, na cidade de Maringá - PR, CEP 87013-050, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 14/2015, conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	4390	12.001.27.812.00 02.02054	0

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GESTOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOLAS OFICIAIS PARA FUTEBOL DE CAMPO, Nº5, SEM COSTURA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: Confeccionada em PU (poliuretano); Medida: 68 - 70 cm de diâmetro; Peso: 410-450 gramas. Câmera butil Miolo removível	40	ALLPHA	35,00	1.400,00
2	BOLAS OFICIAIS PARA FUTSAL, SEM COSTURA 12 GOMOS 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA Material: confeccionada com PU (poliuretano); Medida: 60 - 65 cm de diâmetro; Peso: 410 - 440 gramas. Câmera Butil Miolo removível	70	ALLPHA	35,00	2.450,00
3	BOLA INFANTIL SUB 13 OFICIAL DE FUTSAL, SEM COSTURA COM 8 GOMOS Material: confeccionada em PU; Medida: 55 - 59 cm de diâmetro; Peso: 350 - 380 gramas.	40	ALLPHA	34,00	1.360,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 08 GOMOS, SEM COSTURA Material: confeccionada em PU Medida: 50-55 cm de diâmetro Peso: 300-350 gramas	40	ALLPHA	33,00	1.320,00
5	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-09), COM 08 GOMOS Material: confeccionada em PU Medida: 50-53 cm de diâmetro Peso: 250-280 gramas	40	KAGIVA	46,99	1.879,60
9	ANTENA PARA VÔLEI (PAR). PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. Composição: Fiberglass Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,8 m de altura. Listrada de vermelho e branco	07	AX	38,80	271,60
10	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de nylon; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	DUNK	90,00	900,00
11	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL. Material: corda 4mm de seda; Medidas: 3,20 X 2,10 cm;	10	DUNK	116,00	1.160,00
12	MASTRO PARA VOLEI DE QUADRA (PAR) Material: Ferro Tubo de 3 polegadas - Pintado Parede do tubo com 1,5 mm	02	MAGNUM	475,00	950,00



13	PAR DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO. Material: corda 2mm, nylon; Medidas: 2,50 X 7,50cm Profundidade: 60 X 1,80cm	10	DUNK	89,90	899,00
14	CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL VAZADO 23 CM DE ALTURA	30	ZONA LIVRE	3,90	117,00
15	APITO PROFISSIONAL PARA ARBITRAGEM, MATERIAL PLÁSTICO, 90 DECIBÉIS	10	POKER	7,50	75,00
16	BOMBA DE ENCHER BOLA, COM BICO	03	PENALTY	14,70	44,10
17	KIT DE CARTÃO AMARELO/VERMELHO	06	POKER	5,00	30,00
23	TROFÉU COM ALTURA DE 114 CM, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e quatro Águias fixas na base de madeira.	06	VITORIA	175,00	1.050,00
24	TROFÉU COM ALTURA DE 95 CM, BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taça com no mínimo 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	06	VITORIA	199,00	1.194,00
25	TROFÉU COM 76 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM NO MÍNIMO 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR VERMELHA FOSCA. Sobre esta base dois cones metalizados na cor dourada intercalado com um anel metalizado na cor vermelha. Sobre este cone uma taça metalizada na cor dourada com quatro alças e um anel metalizado na cor dourada. Tampa da taça na cor vermelha fosca, com 04 alças metalizadas na cor dourada e com no mínimo 29,5 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	06	VITORIA	124,00	744,00
29	TROFÉU COM 31 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM NO MÍNIMO 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Na parte superior desta base um cone metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de bola de futebol metalizada na cor prata. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes	23	VITORIA	32,00	736,00



	metalizados na cor dourada.				
30	TROFÉU COM ALTURA DE 20 CM, BASE RETANGULAR COM NO MÍNIMO 20,50 CM DE LARGURA METALIZADO NA COR DOURADA. Estatueta de bola de futebol metalizado na cor dourada, com no mínimo 7 cm. Estatueta intercambiável entre jogador de futebol, goleiro e chuteira. Plaqueta em latão para gravação.	30	VITORIA	39,00	1.170,00
31	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR DOURADA. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	VITORIA	1,40	420,00
32	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR PRATA. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	300	VITORIA	1,40	420,00
33	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. METALIZADA NA COR BRONZE. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha tem que vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	600	VITORIA	1,40	840,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.430,30 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)					

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço do produto, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.



CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 01/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula citada.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO



7.1 - Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues nos locais mencionados no item 11.1 do edital, na forma que o município solicitar, a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF - Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2 - Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 - A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva - Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3 - O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como verificar o cumprimento do Contrato será o Sr. Ciro Luiz Constanski, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF sob o nº. 822.745.339-20.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 – Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 – Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 – 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;

11.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;

11.6 – Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7 – Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 – A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 14/2015 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

435

fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

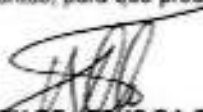
14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

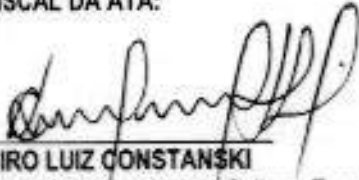

AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO


A.C DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
Andrea Cristina dos Santos - Representante Legal
CPF: 004.848.759-75

18.568.127/0001-77
AC DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO
E ORTOPÉDICO - ME
CNPJ nº 18.568.127/0001-77
MARCIA
Legal 454-00

FISCAL DA ATA:


CIRO LUIZ CONSTANSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CPF sob o nº. 822.745.339-20.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.725/0017-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 6.854.553-6 PR e o CPF sob o nº 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 11/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 14/2015 para registrar os preços apresentados pela empresa **CBMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.076.702/0001-75, situada à Rua Ayrton Playasant, 260, Centro, na cidade de Ponta Grossa – PR, CEP 84010-550, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da empresa (as) vencedora (as) do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 14/2015, conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	4390	12.001.27.812.00 02.02054	0

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GESTOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS



3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
6	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, MATRIZADA, COM 16 GOMOS. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) Material: confeccionada com microfibras; Medida: 65-67 cm de diâmetro; Peso: 260-280 gramas aproximadamente	05	PENALTY	150,50	752,50
7	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, COSTURADA, COM 18 GOMOS. GOMOS COM ENCHIMENTO INTERNO Material: confeccionada em PVC Medida: 65-67 cm de diâmetro Peso: 260-280 gramas	30	PENALTY	34,70	1.041,00
8	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON DE 2.0 DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 10, COM 4 FAIXAS DE ALGODÃO Tamanho (LXA) 9,50x1,0 m	07	REDESPOORT	53,40	373,80
18	CONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL - PROGRESSIVO	02	POKER	18,00	36,00
19	CALIBRADOR DE BOLAS ANALÓGICO, COM MEDIDOR TIPO PONTEIRO, PARA BOLAS DE FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL	01	POKER	49,75	49,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.253,05 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)					

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço do produto, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição.



podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 14/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar a disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1 - Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues nos locais mencionados no item 11.1 do edital, na forma que o município solicitar, a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF - Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2 - Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 - A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

8.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva - Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e do servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento às normas editalícias e deste instrumento.

9.2 - O ato de fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto a perfeita execução deste instrumento.

9.3 - O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como verificar o cumprimento do Contrato será o Sr. Ciro Luiz Constanski, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF sob o nº 822.745.339-20.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

11.1.2 - Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 - 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;



11.1.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 - Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93.

11.1.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falte ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo indóneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 - As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 - A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 - As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal.

11.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - Pregão nº 14/2015 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos textos as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

441

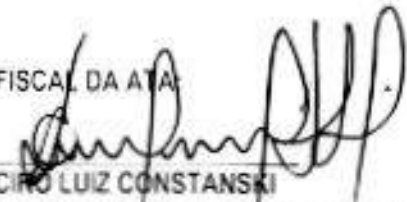
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos


AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO


CBMS DISTRIBUIDORA LTDA-ME
LUCILLE KELLY MEHRET BAGGIO - Representante Legal
CPF: 032.454.619-16

FISCAL DA ATA


CIRO LUIZ CONSTANSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CPF sob o nº: 822.745.339-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sede do MUNICÍPIO DE CURIÚVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0017-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, de mandato e funções, SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE instituir **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 13/2015**, decorrente da licitação sob modalidade de **Pregão Presencial nº 14/2015** para registrar os preços apresentados pela empresa **W.A.M LICITAÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.973.477/0001-60, situada à Rua Santos Dumont, nº 3226, Centro, na cidade de Maringá - PR, CEP 87013-050, neste ato denominada simplesmente **DETENTORA**, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão prevista no art. 15 da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e segundo as cláusulas e condições seguintes, que passa a fazer parte desta:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos (bolas, redes, medalhas, troféus e acessórios), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da empresa (as) vencedora (as) do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 14/2015, conforme especificações constantes no item 3.1 - Quadro, que integra esta ARP.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante, cabendo a esta, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) e recursos financeiros a ser(em) indicada(s) na AF - Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, no entanto, conforme já informado pelo Departamento de Contabilidade, segue dotação abaixo:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	4390	12.001.27.812.00 02.02054	0

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ORGÃO GESTOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
26	TROFÉU COM ALTURA DE 57 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 11,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 17,50 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	15	JEBS	50,90	763,50
27	TROFÉU COM ALTURA DE 51 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor dourada. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	08	JEBS	47,25	378,00
28	TROFÉU COM ALTURA DE 45 CM, BASE QUADRADA COM NO MÍNIMO 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA. Cone metalizado na cor dourada. Quatro ramos metalizados na cor prata. Cone metalizado na cor vermelha. Tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com no mínimo 13,40 cm de largura. Estatueta intercambiável. Moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação.	08	JEBS	46,20	369,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.511,10 (um mil quinhentos e onze reais e dez centavos).					

3.2 - O órgão contratante monitorará o preço do produto, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, salvo se houver Decreto regulamentando, conforme prevê artigo 12 do Decreto 7.692, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste Pregão da detentora do Registro de Preços, nem prorrogar a vigência da Ata, uma vez que o mesmo não caracteriza compromisso de aquisição.



podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da detentora.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 14/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1 - Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues nos locais mencionados no item 11.1 do edital, na forma que o município solicitar, a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF - Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2 - Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 - A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva - Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3 - O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como verificar o cumprimento do Contrato será o Sr. Ciro Luiz Constanski, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF sob o nº. 822.745.339-20.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, ou pela inexecução das condições estipuladas, ou execução insatisfatória dos serviços, atrasos, omissão e outras falhas, a Contratada ficará sujeita às penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito à Contratada sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

11.1.2 - Multa, observados os seguintes limites:

11.1.2.1 - 10% (dez por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total da obrigação;



11.1.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, ou cancelamento do Contrato de Preços, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.1.3 – Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pela Administração Municipal e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 87, II, da Lei Federal 8666/93;

11.1.4 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, caso o licitante descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente documentação falsa, não mantenha a proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 – As penalidades de advertência e de multa serão aplicadas de ofício ou por provocação pelo responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura.

11.4 – A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

11.5 – As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela autoridade competente da Administração Municipal;

11.6. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços, nas hipóteses previstas nos artigos 17, 18, 19, 20 e 21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 14/2015 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

14.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

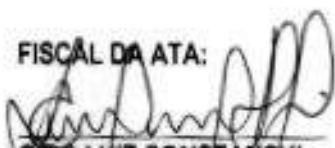
447

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.


AMADEU DE JESUS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO


William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR
W.A.M. LICITAÇÕES LTDA. - ME
Ana Paula Egg Moro Gregorczyk - Representante Legal
CPF: 007.840.999-36

FISCAL DA ATA:

GIRO LUIZ CONSTANSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CPF sob o nº. 822.745.339-20.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Benjamin Constant, n.º 921 - Anexo Fundos - Centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ: 20.973.477/0001-60, neste ato representada por seu representante legal: Sr. **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, brasileiro, engenheiro civil, casado, com CPF n.º 007.033.149-98 e RG n.º 6.501.589-7, nomeia e constitui:

OUTORGADO: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA, brasileiro, casado, CPF n.º 042.283.589-77 e RG n.º 7.772.273-4, com endereço sito a Rua Conrado Schiffer, n.º 400 - Bloco 10 Apartamento 32, Jardim América, CEP 84.050-280, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "et extra", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renúncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, impugnações, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. A presente procuração é válida até 31/12/2015.

Ponta Grossa, 17 de Março de 2015.



SEU SÍMBOLO: gRqHj3K0rH-Lnf0Ljnd5

Consulte em <https://fhuarpen.com.br>

2º Tabelionato Público - Ponta Grossa

(e/ou segundário) formalizado por meio de

062911 MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

Ponta Grossa, 17 de março de 2015

Eu testifico a verdade

062911 MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

CPF n.º 007.033.149-98

RG: 6.501.589-7

Sócio Administrador

2º TABELIONATO
RUA XV DE NOVENBRO, 300
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Fone/Fax (42) 3223-8058 - 3223-8322
Glauco Motti Correia
TITULAR

Maria Denise
Escritora Jura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2015 às 12:06:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05ba8ccf317e60146bed5955b93028ddb41834e8e2a2c83f1b3e2dbfe3929
e24b34438124b4c06f3a5caffab2c07863b617246c029e34459e4b59f338aa670573ff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

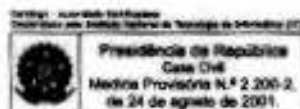
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 17:42:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 353376

Código de Controle da Autenticação:

44932403151741560271-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO 449 (QUATROCENTROS E QUARENTA E NOVE) FOLHAS, NUMERADAS SEGUIDAMENTE DO Nº. 01 A 449, DIVIDO EM PARTE I DE 01 A 254 E PARTE II DE 255 A 449, E SERVIU PARA COMPOR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015**, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS, REDES, MEDALHAS, TROFÉUS E ACESSÓRIOS), ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CURIÚVA PR, 16 DE ABRIL DE 2015.

AGUINALDO PUPO FERREIRA
PREGOEIRO